

Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIV No. 946 Semana de 01 a 07 de maio de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I <u>Gabinete do</u> Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.699, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Declara área de terras de utilidade pública, para fins de desapropriação, objetivando o prolongamento de via pública.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os estudos do Plano de Mobilidade Urbana, entre os seus objetivos prevê a melhoria do sistema viário;

CONSIDERANDO que a Avenida Egisto Franceschi, em uma de suas extremidades não faz interligação com outra via, limitando o sistema viário local;

CONSIDERANDO a necessidade de prolongamento da citada via pública, e

Considerando os termos constantes do processo administrativo nº 1345-PG/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com a alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, objetivando a ampliação da Avenida Egisto Franceschi, uma gleba de terras com área total de 5.563,84 m², sendo esta, parte da Matrícula nºs 69.106 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jahu - SP, cuja planta e memorial descritivo, anexos ao processo nº 1345-PG/2020, assim se descrevem e confrontam:

MEMORIAL DESCRITIVO GLEBA A SER DESAPROPRIADA

PROPRIETÁRIO : GEVEZIER PRADO LYRA PART. E INVEST. LTDA.

MUNICÍPIO : JAHU - SP COMARCA : JAHU - SP MATRÍCULA N° : 69.106ÁREAS : 5.563,84 m2

Área Desapropriada:

Descrição: Inicia a descrição no marco Z, cravado na divisa da Gleba /remanescente, junto a divisa com a Gleba B2 (Mat.65.731); daí segue com rumo de 29º12'00"NE na distância de 165,445 metros até encontrar o marco 7A, confrontando com a Gleba B1 (Mat. 65,729); daí deflete à esquerda e segue com raio de curvatura de 175,000 metros e desenvolvimento de 30,251 metros, até encontrar o marco 8, confrontando com a Avenida Egisto Franceschi; dai segue com um raio de curvatura de 175,000 e desenvolvimento de 4,096 metros, até encontrar o marco 8A, confrontando com o lote 03 da quadra A do loteamento industrial Quinta da Colina (Mat.50.802); daí deflete à esquerda e segue com rumo de 29º12'00"SW na distância de 138,480 metros, até encontrar o marco 23A, confrontando com a Gleba Remanescente; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 03º21'14"SW na distância de 9,841 metros, até encontrar o marco 24; daí segue com um raio de curvatura de 241,810 metros e desenvolvimento de 36,750 metros, até encontrar o marco 23A ao marco Y com J.A.C. Empreendimentos, Participações e Negócios S/A (Mat. 4.254); daí segue com rumo de 65º55'51"SE na distância de 18.820 metros, até encontrar o marco Z, início desta descricão, confrontando com a Gleba B2 (Mat.65.731).





Art. 2º A área de que trata o artigo 1º deste Decreto destinam-se à ampliação da Avenida Egisto Franceschi, possibilitando uma ligação com maior fluidez, entre os bairros adjacentes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial, da gleba de terras descrita no artigo anterior, ou recebê-las em doação pura e simples, correndo as despesas, no caso de desapropriação e após regular avaliação, através das verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu, em 24 de abril de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu,

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO, Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO № 7.700, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 7.653, de 07 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 7.653, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 11.283.826,79 (onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a saber:

		CLASSIFICAÇ	CÃO			ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA	ESI ECITO AÇÃO SICIAÇÃO	LANÇADO
						SUPLEMENTAÇÃO	
02.27.04	3.3.90.39.00	15.452.0004	2037	91	2185	MANUTENCAO DO TRANSITO	3.000.000,00
02.27.04	4.4.90.52.00	15.452.0004	2037	91	2186	MANUTENCAO DO TRANSITO	576.802,29
02.08.03	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	92	2187	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	900.000,00
02.08.07	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	92	2188	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	200.000,00
02.08.09	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	92	2189	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	338.875,90
02.08.03	3.3.90.30.00	12.361.0002	2017	92	2190	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	190.000,00
02.08.09	3.3.90.39.00	12.362.0002	2011	92	2191	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	85.916,30
02.13.01	3.3.90.30.00	10.301.0005	2026	92	2192	ATENCAO BASICA	140.000,00
02.13.01	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	92	2193	ATENCAO BASICA	26.951,81
02.26.01	3.3.90.30.00	08.241.0005	2022	92	2194	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12.683,06
02.02.01	3.3.90.39.00	08.244.0005	2022	92	2195	MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	866,60
02.23.01	3.3.90.39.00	06.181.0004	2003	93	2196	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	100.000,00
02.23.01	3.3.90.30.00	06.181.0004	2003	93	2197	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	100.000,00





0.23.01 4.496.52.00 06.181.0004 2003 95 2108 MANUTINICAD DO CORPO DE ROMBEIROS 15.747.01	_			1	1			
0.27701 3.30,3900 01,241,0006 2249 93 2200 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 101,514,52 02,2701 3.30,3000 13,451,0003 1023 91 2201 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 10,127,39 02,2701 3.30,3900 15,451,0003 1023 95 2202 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 1451,214,57 02,2701 3.30,3900 15,451,0003 1023 95 2204 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 1451,214,57 02,2701 3.30,3900 15,451,0003 1023 95 2206 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 1462,1006 02,2801 4.40,5100 04,122,0006 1033 95 2206 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 1642,1006 02,2701 3.30,3000 15,451,0003 1023 95 2207 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 118,654,08 02,2701 3.30,3000 15,451,0003 1023 95 2208 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 118,654,08 02,2701 3.30,3000 15,451,0003 1023 95 2208 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 118,654,08 02,2701 3.30,3000 12,451,0003 1023 95 2207 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 146,673,84 02,2701 3.30,3000 12,451,0003 1023 95 2208 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 146,673,84 02,2701 3.30,3000 12,300,0002 2017 95 2210 PORNECIMENTO DE MERRINDA ESCOLAR AOS ALUNOS 476,063,60 02,08,03 3.30,3000 12,300,0002 2017 95 2211 PORNECIMENTO DE MERRINDA ESCOLAR AOS ALUNOS 40,000,000 02,08,07 3.30,3000 12,300,0002 2017 95 2211 PORNECIMENTO DE MERRINDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30,000,000 02,08,08 3.30,3000 12,300,0002 2017 95 2214 PORNECIMENTO DE MERRINDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30,000,000 02,08,09 3.30,3000 12,300,0002 2017 95 2214 PORNECIMENTO DE MERRINDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30,000,000 02,08,00 3.300,3000 12,300,0002 2017 95 2214 PORNECIMENTO DE MERRINDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30,000,000 02,08,01 3.300,3000 12,300,0002 2017 95 2214 PORNECIMENTO DE MERRINDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30,000,000 02,08,01 3.3	02.23.01	4.4.90.52.00	06.181.0004	2003	93	2198	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	35.747,01
10.272 10.35 10.	02.31.01	3.3.90.39.00	13.392.0003	2347	93	2199	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.424,83
	02.37.01	3.3.90.39.00	03.241.0006	2349	93	2200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	101.534,52
1.272 3.390.3900	02.27.01	3.3.90.30.00	15.451.0003	1023	91	2201	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	10.127,39
0.270 3.3 90.3900 15.451.0003 1023 95 2204 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 30.446.89	02.27.01	3.3.90.39.00	15.451.0003	1023	95	2202	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	8.691,81
02.28.01 44.90.51.00 04.122.0006 1033 95 2205 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPEIO 1.642.190,05 02.32.01 44.90.51.00 27.812.0003 1025 95 2206 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM 71.740,48 02.27.01 33.90.30.00 15.451.0003 1023 95 2207 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 46.673,84 02.32.01 4.490.51.00 27.812.0003 1023 95 2208 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 46.673,84 02.08.03 3.390.30.00 12.366.0002 2017 95 2210 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 476.063,60 02.08.03 3.390.30.00 12.366.0002 2017 95 2211 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000,00 02.08.07 3.390.30.00 12.306.0002 2017 95 2212 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000,00 02.08.09 3.390.30.00 12.306.0002 2017 95 2213 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 20.000,00	02.27.01	3.3.90.39.00	15.451.0003	1023	95	2203	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	1.451.214,57
10.23.01 4.49.0 51.00 27.812.003 1025 95 2206 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM 71.740.48	02.27.01	3.3.90.39.00	15.451.0003	1023	95	2204	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	30.446,89
18.654.05 18.654.05 18.654.05 19.5	02.28.01	4.4.90.51.00	04.122.0006	1033	95	2205	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	1.642.190,05
02.27.01 3.3.90.39.00 15.451.0003 1023 95 2208 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP 46.673.84 02.32.01 4.4.90.51.00 27.812.0003 1025 95 2209 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM 24.665.58 02.08.03 3.3.90.3000 12.366.0002 2017 95 2210 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.03 3.3.90.3000 12.366.0002 2017 95 2211 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30.000.00 02.08.09 3.3.90.3000 12.366.0002 2017 95 2213 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30.000.00 02.08.09 3.3.90.3000 12.366.0002 2017 95 2214 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.10 3.3.90.3000 12.366.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.03 3.3.90.3000 12.366.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 <tr< td=""><td>02.32.01</td><td>4.4.90.51.00</td><td>27.812.0003</td><td>1025</td><td>95</td><td>2206</td><td>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM</td><td>71.740,48</td></tr<>	02.32.01	4.4.90.51.00	27.812.0003	1025	95	2206	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	71.740,48
02.32.01 4.490.51.00 27.812.0003 1025 95 2209 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM 24.665.58 02.08.03 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2210 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 476.063.60 02.08.07 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2211 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.07 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2212 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2214 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2011 95 2216 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS ALUNOS 200.000.00 <	02.27.01	3.3.90.30.00	15.451.0003	1023	95	2207	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	118.654,05
02.08.03 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2210 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 476.063.60 02.08.03 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2211 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.07 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2212 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.09 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2214 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2214 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.366.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.03 3.3.90.30.00 12.361.0002 2011 95 2216 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN 2.584.94 02.08.03 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000.00	02.27.01	3.3.90.39.00	15.451.0003	1023	95	2208	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	46.673,84
02.08.03 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2211 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.07 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2212 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30.000.00 02.08.09 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2213 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2214 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.03 3.3.90.30.00 12.361.0002 2011 95 2216 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN 2.584.94 02.08.03 3.3.90.30.00 12.361.0002 2015 95 2217 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA 3.125.91 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000.00 <	02.32.01	4.4.90.51.00	27.812.0003	1025	95	2209	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	24.665,58
02.08.07 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2212 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 30.000.00 02.08.09 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2213 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2214 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000.00 02.08.03 3.3.90.30.00 12.306.0002 2011 95 2216 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN 2.584.94 02.08.03 3.3.90.30.00 12.365.0002 2015 95 2217 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA 3.125.91 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000.00 02.08.11 4.4.90.52.00 12.367.0005 2350 95 2219 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000.00 <t< td=""><td>02.08.03</td><td>3.3.90.30.00</td><td>12.306.0002</td><td>2017</td><td>95</td><td>2210</td><td>FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS</td><td>476.063,60</td></t<>	02.08.03	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	95	2210	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	476.063,60
02.08.09 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2213 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 50.000,00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2214 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000,00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2011 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000,00 02.08.03 3.3.90.39.00 12.361.0002 2011 95 2216 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN 2.584,94 02.08.03 3.3.90.30.00 12.361.0002 2015 95 2217 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA 3.125,91 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.11 4.4.90.52.00 12.367.0005 2350 95 2144 AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC 353,14 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 20.489,78	02.08.03	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	95	2211	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	50.000,00
02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2214 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000,00 02.08.10 3.3.90.3000 12.306.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000,00 02.08.03 3.3.90.39.00 12.361.0002 2011 95 2216 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN 2.584.94 02.08.03 3.3.90.3000 12.361.0002 2015 95 2217 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENINO FUNDAMENTA 3.125.91 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000.00 02.08.11 4.4.90.52.00 12.367.0005 2350 95 2214 AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC 353,14 02.13.01 4.4.90.52.00 10.302.0005 2346 95 2221 VIGILANCIA EM SAUDE 357.830,64 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 22221 VIGILANCIA EM SAUDE 201.707,43 02.13.01 3.3.90.	02.08.07	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	95	2212	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	30.000,00
02.08.10 3.3.90.30.00 12.306.0002 2017 95 2215 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS 200.000,00 02.08.03 3.3.90.39.00 12.361.0002 2011 95 2216 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN 2.584.94 02.08.03 3.3.90.30.00 12.361.0002 2015 95 2217 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA 3.125.91 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 20016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2219 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.11 4.4.90.52.00 12.367.0005 2350 95 2144 AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC 353,14 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 22221 VIGILANCIA EM SAUDE 357.830,64 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 22221 VIGILANCIA EM SAUDE 20.1707,43 02.13.01 3.3.	02.08.09	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	95	2213	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	50.000,00
02.08.03 3.3.90.39.00 12.361.0002 2011 95 2216 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN 2.584,94 02.08.03 3.3.90.30.00 12.361.0002 2015 95 2217 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA 3.125,91 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 20016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2219 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.11 4.4.90.52.00 12.365.0002 2016 95 2214 AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC 353,14 02.13.01 4.4.90.52.00 10.302.0005 2346 95 2220 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 20.489,78 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ATENCAO BASICA 201.707,43 02.13.01	02.08.10	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	95	2214	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	200.000,00
02.08.03 3.3.90.30.00 12.361.0002 2015 95 2217 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA 3.125.91 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 20016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2219 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.11 4.4.90.52.00 12.367.0005 2350 95 2144 AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC 353.14 02.13.01 4.4.90.52.00 10.302.0005 2346 95 2221 VIGILANCIA EM SAUDE 357.830,64 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 <td>02.08.10</td> <td>3.3.90.30.00</td> <td>12.306.0002</td> <td>2017</td> <td>95</td> <td>2215</td> <td>FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS</td> <td>200.000,00</td>	02.08.10	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	95	2215	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	200.000,00
02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 20016 95 2218 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2219 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000,00 02.08.11 4.4.90.52.00 12.367.0005 2350 95 2144 AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC 353,14 02.13.01 4.4.90.52.00 10.302.0005 2346 95 2220 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 20.489,78 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.30.00 10.301.0005 2026 95 2223 ATENCAO BASICA 201.707,43 02.13.01 3.3.90.91.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2028 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01	02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2011	95	2216	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	2.584,94
02.08.10 3.3.90.30.00 12.365.0002 2016 95 2219 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL 6.000.00 02.08.11 4.4.90.52.00 12.367.0005 2350 95 2144 AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC 353,14 02.13.01 4.4.90.52.00 10.302.0005 2346 95 2220 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 20.489,78 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.39.00 10.301.0005 2026 95 2223 ATENCAO BASICA 201.707,43 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.304.0005 2028 95 22225 VIGILANCIA EM SAUDE 15.371,20 02.13.01 3.3.90.39.0	02.08.03	3.3.90.30.00	12.361.0002	2015	95	2217	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	3.125,91
02.08.11 4.4.90.52.00 12.367.0005 2350 95 2144 AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC 353,14 02.13.01 4.4.90.52.00 10.302.0005 2346 95 2220 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 20.489,78 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2221 VIGILANCIA EM SAUDE 357.830,64 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.30.00 10.301.0005 2026 95 2223 ATENCAO BASICA 201.707,43 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.304.0005 2028 95 2225 VIGILANCIA EM SAUDE 15.371,20 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2226 VIGILANCIA EM SAUDE 16.000,00 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 <	02.08.10	3.3.90.30.00	12.365.0002	20016	95	2218	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	6.000,00
02.13.01 4.4.90.52.00 10.302.0005 2346 95 2220 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 20.489,78 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2221 VIGILANCIA EM SAUDE 357.830,64 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.30.00 10.301.0005 2026 95 2223 ATENCAO BASICA 201.707,43 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.304.0005 2028 95 2225 VIGILANCIA EM SAUDE 15.371,20 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2226 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 3.3.90.39.00 10.301.0005 2028 95 2227 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 3.3.90.39.00 10.301.0005 2026 <	02.08.10	3.3.90.30.00	12.365.0002	2016	95	2219	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	6.000,00
02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2221 VIGILANCIA EM SAUDE 357.830,64 02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.30.00 10.301.0005 2026 95 2223 ATENCAO BASICA 201.707,43 02.13.01 3.3.90.91.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.304.0005 2028 95 2225 VIGILANCIA EM SAUDE 15.371,20 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2226 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 3.3.90.30.00 10.301.0005 2028 95 2227 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 4.4.90.52.00 10.301.0005 2026 95 2172 ATENCAO BASICA 15.544,02 02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232<	02.08.11	4.4.90.52.00	12.367.0005	2350	95	2144	AQUISICAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE EDUCAC	353,14
02.13.01 3.3.90.39.00 10.302.0005 2346 95 2222 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 4.378,27 02.13.01 3.3.90.30.00 10.301.0005 2026 95 2223 ATENCAO BASICA 201.707,43 02.13.01 3.3.90.91.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.304.0005 2028 95 2225 VIGILANCIA EM SAUDE 15.371,20 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2226 VIGILANCIA EM SAUDE 16.000,00 02.13.01 3.3.90.30.00 10.305.0005 2028 95 2227 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 4.4.90.52.00 10.301.0005 2026 95 2172 ATENCAO BASICA 15.544,02 02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232 TERCEIRO SETOR 1.865,17 02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233	02.13.01	4.4.90.52.00	10.302.0005	2346	95	2220	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT	20.489,78
02.13.01 3.3.90.30.00 10.301.0005 2026 95 2223 ATENCAO BASICA 201.707,43 02.13.01 3.3.90.91.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.304.0005 2028 95 2225 VIGILANCIA EM SAUDE 15.371,20 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2226 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 3.3.90.30.00 10.305.0005 2028 95 2227 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 4.4.90.52.00 10.301.0005 2026 95 2172 ATENCAO BASICA 15.544,02 02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232 TERCEIRO SETOR 1.865,17 02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 4.676,87	02.13.01	3.3.90.39.00	10.305.0005	2028	95	2221	VIGILANCIA EM SAUDE	357.830,64
02.13.01 3.3.90.91.00 10.302.0002 2346 95 2224 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT 16.298,25 02.13.01 3.3.90.39.00 10.304.0005 2028 95 2225 VIGILANCIA EM SAUDE 15.371,20 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2226 VIGILANCIA EM SAUDE 16.000,00 02.13.01 3.3.90.30.00 10.305.0005 2028 95 2227 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 4.4.90.52.00 10.301.0005 2026 95 2172 ATENCAO BASICA 15.544,02 02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232 TERCEIRO SETOR 1.865,17 02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 4.676,87	02.13.01	3.3.90.39.00	10.302.0005	2346	95	2222	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT	4.378,27
02.13.01 3.3.90.39.00 10.304.0005 2028 95 2225 VIGILANCIA EM SAUDE 15.371,20 02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2226 VIGILANCIA EM SAUDE 16.000,00 02.13.01 3.3.90.30.00 10.305.0005 2028 95 2227 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 4.4.90.52.00 10.301.0005 2026 95 2172 ATENCAO BASICA 15.544,02 02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232 TERCEIRO SETOR 1.865,17 02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 4.676,87	02.13.01	3.3.90.30.00	10.301.0005	2026	95	2223	ATENCAO BASICA	201.707,43
02.13.01 3.3.90.39.00 10.305.0005 2028 95 2226 VIGILANCIA EM SAUDE 16.000,00 02.13.01 3.3.90.30.00 10.305.0005 2028 95 2227 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 4.4.90.52.00 10.301.0005 2026 95 2172 ATENCAO BASICA 15.544,02 02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232 TERCEIRO SETOR 1.865,17 02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 4.676,87	02.13.01	3.3.90.91.00	10.302.0002	2346	95	2224	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT	16.298,25
02.13.01 3.3.90.30.00 10.305.0005 2028 95 2227 VIGILANCIA EM SAUDE 6.909,15 02.13.01 4.4.90.52.00 10.301.0005 2026 95 2172 ATENCAO BASICA 15.544,02 02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232 TERCEIRO SETOR 1.865,17 02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 4.676,87	02.13.01	3.3.90.39.00	10.304.0005	2028	95	2225	VIGILANCIA EM SAUDE	15.371,20
02.13.01 4.4.90.52.00 10.301.0005 2026 95 2172 ATENCAO BASICA 15.544,02 02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232 TERCEIRO SETOR 1.865,17 02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 4.676,87	02.13.01	3.3.90.39.00	10.305.0005	2028	95	2226	VIGILANCIA EM SAUDE	16.000,00
02.26.01 3.3.90.39.00 08.242.0005 2344 95 2232 TERCEIRO SETOR 1.865,17 02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 4.676,87	02.13.01	3.3.90.30.00	10.305.0005	2028	95	2227	VIGILANCIA EM SAUDE	6.909,15
02.28.01 4.4.90.51.00 04.122.0006 1033 97 2233 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO 4.676,87	02.13.01	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	95	2172	ATENCAO BASICA	15.544,02
	02.26.01	3.3.90.39.00	08.242.0005	2344	95	2232	TERCEIRO SETOR	1.865,17
02.26.01 4.4.90.51.00 08.244.0005 2022 95 2234 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA 383.421,44	02.28.01	4.4.90.51.00	04.122.0006	1033	97	2233	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	4.676,87
	02.26.01	4.4.90.51.00	08.244.0005	2022	95	2234	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	383.421,44

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 7.653, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei Orçamentária, no valor total de R\$ 11.283.826,79 (onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
BB MULTAS DE TRÂNSITO - C/C 15.946-8	14.332,69
BB LIC. ELETRÔNICO – C/C 130.265-5	1.551,75
BB RENAINF MULTAS - C/C 44.932-6	649,15





11.283.826,79

CEF MULTAS DE TRÂNSITO - C/C 38-0	3.560.268,70
BB MERENDA ESTADUAL – C/C 51.229-X	1.438.875,90
BB AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS - C/C 150.152.6	275.916,30
BB FMS JAU PAB ESTADUAL – C/C 63.895-1	166.951,81
BB FORTALECENDO A FAMILIA – C/C 130.192-6	1,56
BB CENTRO CONV. IDOSO – C/C 130.226-4	12.681,50
ESCOLA DA BELEZA E MANICURE – C/C 70.042-8	866,60
BB FUMABOM – C/C 38.827-0	235.747,01
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – C/C 70.994-8	1.424,83
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – C/C 71.622-7	101.534,52
BB CIDE CONTRIB. INTERV. DOMÍNIO PÚBLICO – C/C 28.696-6	10.127,39
BB CFEM - C/C 74.553-7	8.691,81
BB FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – C/C 74.515-4	1.451.214,57
BB CEX - C/C 26.992-1	30.446,89
CEF CONV. PAC II ÁGUAS PLUVIAIS – C/C 25-8	1.069.233,04
CEF POUPANÇA PAC II ÁGUAS PLUVIAIS – C/C 212.194-2	572.957,01
CEF POUPANÇA ESPORTE E LAZER – C/C 216.547-8	71.740,48
ROYALTIES ITAIPU – C/C 174.539-5	13.295,42
BB CFRH – C/C 74.539-1	105.358,63
BB ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNIC. – C/C 66.900-8	46.673,84
POUP.CONTR. PRAÇA ESPORTE E CULTURA – C/C 211.029-0	24.665,58
MERENDA PNAE UNIÃO – C/C 642819	1.006.063,60
TRANSPORTE DE ALUNOS PNATE – C/C 643025	2.584,94
BB PDDE PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA – C/C 46.414-70	133,26
PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA – C/C 68.978-5	14.992,65
CAMINHO DA ESCOLA – ÔNIBUS PRONACAMPO – C/C 70.438-5	353,14
BB MAT. E EQUIP. REFORMA SAMU – C/C 55.991-1	20.489,78
BB FNS AIDS/PAM – C/C 55.176-7	357.830,64
BB FNS BLMAC – C/C 63.732-7	446,52
CEF FNS BLMAC – C/C 624.022-6	3.931,75
BB FNS BLATB – C/C 63.730-0	10.025,94
BB FNS BLGES- C/C 63.731-9	5.632,58
CEF FNS BLATB – C/C 624.020-0	169.627,94
CEF FNS BLGES – C/C 624.021-8	16.420,97
BB FMS – JAU FNS A MAC – C/C 66.108-2	16.298,25
BB FNS BLVGBS – C/C 63.733-5	17.206,81
CEF FNS BLVGS - C/C 624.023-4	14.164,39
BB VSUS MS - C/C 41.139-6	6.909,15
BB EQUIP. PAS SANTA HELENA/PAS V. MARIA – C/C 65.771-9	15.544,02
JAUSIGTV BLMAC3 – C/C 71.101-2	1.865,17
CEF FINANC. PAC II ÁGUAS PLUVIAIS – C/C 26-6	4.676,87
POUP. CRAS MARIA LUIZA IV – C/C 205.315-7	383.421,44
TOTAL	11.283.826,79"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 27 de abril de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO, Secretário de Governo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO № 7.701, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.710.791,80 (três milhões, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a saber:

		CLASSIFICAÇÃ	0		ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR			
ORGÃO ECONÔMICA FUNCIONAL				AÇÃO FONTE DESPESA		ESFECIFICAÇÃO DA AÇÃO	LANÇADO		
	SUPLEMENTAÇÃO								
02.18.01	02.18.01 4.4.90.51.00 16.482.0005 2008 01 2182		2182	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	1.855.395,90				
02.27.01	3.3.90.39.00	15.451.0003	1023	95	2203	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	1.855.395,90		
						TOTAL	3.710.791,8		

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 3.710.791,80 (três milhões, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), conforme segue:

Município de Jahu											
					02 DEC	RETO					
CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO											
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA	LA LA					
						ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
02.27.01	4.4.90.51.00	16.482.0005	2008	95	2277	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	1.855.395,90				
02.23.01	3.1.90.11.00	04.122.0006	2008 01 241 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP				1.855.395,90				
TOTAL											

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 27 de abril de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO, Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO № 7.702, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a elevação de créditos adicionais extraordinários, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e





Considerando o Decreto Municipal nº 7.683, de 02 de abril de 2020, que declarou situação de calamidade pública no Município de Jahu, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, o Decreto Estadual nº 64.879/2020 e o Decreto Legislativo da Assembleia do Estado de São Paulo nº 2.495/2020

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, a elevação de créditos adicionais extraordinários no valor total de R\$ 3.241.929,69 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as programações a seguir discriminadas:

	CLA	ASSIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR	
ORGÃO						LANÇADO		
	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
02.13.01	3.3.90.30.00	10.122.0005	2056	05	COVID 19 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS		162.118,79	
02.13.01	3.3.50.39.00	10.122.0005	2056	05	COVID 19 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS		3.079.810,90	
					To	OTAL	3.241.929,69	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 27 de abril de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO, Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO № 7.703, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 573.653,23 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte e três centavos) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANCADO	
ORGÃO	ORGÃO ECONÔMICA FUNCIONAL AÇÃO FONTE DESPESA		DESPESA	ESFECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO			
	SUPLEMENTAÇÃO							
02.37.01	3.3.90.46.00	03.122.0006	2008	01	1767	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	95.000,00	
02.26.04	3.3.90.32.00	08.243.0005	2023	93	2293	MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E	478.653,23	
						TOTAL	573.653.23	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e artigo 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 573.653,23 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte e três centavos) conforme segue:





	Município de Jahu										
	02 DECRETO										
		ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANCADO							
ORGÃO								VILLOIT ELITYLIBO			
					ANUL	AÇÃO DE DOTAÇÕES					
02.27.01	3.3.90.39.00	15.122.0003	2008	01	427	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP		95.000,00			
02.26.04	3.3.50.43.00	06.243.0005	2023	93	2252	MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E		200.000,00			
02.26.04	02.26.04 3.3.50.30.00 08.243.0005 2023 93 2300 MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E							278.653,23			
							TOTAL	573.653,23			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 27 de abril de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO, Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

 N° 1.519, de 27/04/2020 — Concede 180 dias de Licença Gestante a Bruna Trindade Castilho, a partir de 11/04/2020.

 $N^{\rm e}$ 1.520, de 27/04/2020 — Concede Licença, para o período da manhã do dia 26/03/2020, a Anderson Roberto Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 $N^{\rm e}$ 1.521, de 27/04/2020 — Concede Licença, para o dia 26/03/2020, a Rosangela Gomes Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N^{o} 1.522, de 27/04/2020 — Concede Licença, para o período da manhã do dia 03/04/2020, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.523, de 27/04/2020 — Concede Licença, para o dia 06/04/2020, a Elisangela da Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 $N^{\rm g}$ 1.524, de 27/04/2020 — Concede Licença, para o período da manhã do dia 09/04/2020, a Elisangela da Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 $N^{\rm g}$ 1.525, de 27/04/2020 — Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/04/2020, a Elisangela da Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.526, de 27/04/2020 — Concede Licença, para o dia 14/04/2020, a Anabela Maria Aparecida Barban Murijo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N^{ϱ} 1.527, de 27/04/2020 — Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sérgio Luiz Francisco, referente ao período de 23/03/2015 a 22/03/2020.

 N° 1.528, de 27/04/2020 — Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jandir Baldini Junior, referente ao período de 19/04/2015 a 18/04/2020.

 N° 1.529, de 27/04/2020 — Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Nilson Guarnieri Filho, referente ao período de 20/04/2015 a 19/04/2020.

 N° 1.530, de 27/04/2020 — Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Miriam Aparecida Linares Ramos, a partir de 17/04/2020.

 N° 1.531, de 27/04/2020 — Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aldemir Aparecido de Araujo, a partir de 22/04/2020.

Nº 1.532, de 27/04/2020 − Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Eliezer Amarilhas Junior, a partir de 22/04/2020.

 N° 1.533, de 27/04/2020 — Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Gregorio Rodrigues Neto, a partir de 22/04/2020.

 N° 1.534, de 27/04/2020 — Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Laerte Zanin, a partir de 22/04/2020.

 N° 1.535, de 27/04/2020 — Autoriza o gozo de 75 dias de Licença-Prêmio a Manuel Dias Filho, a partir de 22/04/2020.

 $N^{\rm o}$ 1.536, de 27/04/2020 — Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cila Mara Milani, a partir de 22/04/2020.

 N° 1.537, de 27/04/2020 — Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valquiria Aparecida Serrato Ravázio, a partir de 22/04/2020.





- N° 1.538, de 27/04/2020 Aprova Débora Moreno Braga, Técnico de Segurança do Trabalho I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.
- N° 1.539, de 27/04/2020 Designa Adriana de Oliveira, Assistente de Controle Interno, para substituir Orlando Serra Júnior, Controlador Interno, no período de 25/03/2020 a 23/04/2020.
- Nº 1.540, de 27/04/2020 Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Marielle Lopes Borniotti, Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 27/02/2020.
- Nº 1.541, de 27/04/2020 Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Maria Elisabete Roque de Castro, Professor Auxiliar de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VII, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 03/03/2020.
- Nº 1.542, de 27/04/2020 Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Natalia Molan Cruzado, Professor de Educação Básica II, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela III, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 20/02/2020.
- N° 1.543, de 27/04/2020 Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela ex-servidora pública municipal do SAEMJA, portadora do R.G. n° 11.949.785-2 conforme consta dos autos do processo n° 1768-PG/2020.
- N° 1.544, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo n° 548-PG/2016.
- Nº 1.545, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1212-PG/2016.
- Nº 1.546, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1213-PG/2016.
- Nº 1.547, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1230-PG/2016.
- Nº 1.548, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5325-RP/2016.
- Nº 1.549, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1580-PG/2016.
- Nº 1.550, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1694-PG/2016.
- Nº 1.551, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2883-PG/2016.
- N° 1.552, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo n° 2910-PG/2016.
- Nº 1.553, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3306-PG/2016.
- Nº 1.554, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3469-PG/2016.

- Nº 1.555, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3693-PG/2016.
- Nº 1.556, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15276-RP/2016.
- Nº 1.557, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4305-PG/2016.
- N^{o} 1.558, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo n^{o} 4589-PG/2016.
- Nº 1.559, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4686-PG/2016.
- Nº 1.560, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 706-PG/2017.
- N^{o} 1.561, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1694-PG/2017.
- Nº 1.562, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1895-PG/2017.
- Nº 1.563, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1896-PG/2017.
- N^{o} 1.564, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo n^{o} 1949-PG/2017.
- Nº 1.565, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2092-PG/2017.
- Nº 1.566, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2301-PG/2017.
- Nº 1.567, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2463-PG/2017.
- N^{o} 1.568, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo n^{o} 4340-PG/2017.
- N^{ϱ} 1.569, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo n^{ϱ} 1147-PG/2018.
- N^{o} 1.570, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo n^{o} 3280-PG/2018.
- Nº 1.571, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6391-RP/2018.
- N^{o} 1.572, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7264-RP/2018.
- N^{o} 1.573, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo n^{o} 1777-AS/2018.
- N° 1.574, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7725-RP/2018.





- Nº 1.575, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2504-PG/2018.
- Nº 1.576, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3083-PG/2018.
- Nº 1.577, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3912-PG/2018.
- Nº 1.578, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4649-PG/2018.
- N° 1.579, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4876-PG/2018.
- Nº 1.580, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14494-RP/2018.
- Nº 1.581, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5080-PG/2018.
- Nº 1.582, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15521-RP/2018.
- Nº 1.583, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 148-PG/2019.
- Nº 1.584, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 492-PG/2019.
- Nº 1.585, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 660-PG/2019.
- Nº 1.586, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 794-PG/2019.
- Nº 1.587, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 848-PG/2019.
- Nº 1.588, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1023-PG/2019.
- Nº 1.589, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1423-PG/2019.
- Nº 1.590, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1477-PG/2019.
- Nº 1.591, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1517-PG/2019.
- Nº 1.592, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1595-PG/2019.
- Nº 1.593, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1689-PG/2019.
- Nº 1.594, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2786-PG/2019.
- Nº 1.595, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4022-PG/2019.
- Nº 1.596, de 27/04/2020 Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4031-PG/2019.

- Nº 1.597, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 412-PG/2018.
- Nº 1.598, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 581-PG/2018.
- Nº 1.599, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1125-PG/2019.
- Nº 1.600, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3115-PG/2019.
- N° 1.601, de 27/04/2020 Reconduz a 2^{a} Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3450-PG/2019.
- N° 1.602, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3748-PG/2019.
- N° 1.603, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4325-PG/2019.
- N° 1.604, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4633-PG/2019.
- Nº 1.605, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5498-PG/2019.
- N° 1.606, de 27/04/2020 Reconduz a 2^{a} Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5574-PG/2019.
- N° 1.607, de 27/04/2020 Reconduz a 2^{a} Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5824-PG/2019.
- N° 1.608, de 27/04/2020 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5862-PG/2019.
- Nº 1.609, de 27/04/2020 Exonera, em razão de sua aposentadoria, Marcia Lúcia Gomes da Silva, a partir de 01/04/2020, do cargo público de Professor de Educação Infantil.





 N^{ϱ} 1.610, de 27/04/2020 — Exonera, em razão de seu falecimento, Valdete Rosa da Cruz, a partir de 08/04/2020, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

 N° 1.611, de 27/04/2020 — Exonera, em razão de seu falecimento, Marco Antonio Ribeiro, a partir de 10/04/2020, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

 N° 1.612, de 27/04/2020 — Demite, em razão de seu falecimento, Luiz Antonio Gazolli, a partir de 14/04/2020, do emprego público de Mecânico.

 N^{o} 1.613, de 27/04/2020 — Exonera, a pedido, Natália Lucatto Caramano Vicaro, a partir de 01/04/2020, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro I.

 N^{o} 1.614, de 27/04/2020 – Exonera, a pedido, Maria Celina dos Santos D'Alpino, a partir de 01/04/2020, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário I.

 N° 1.615, de 27/04/2020 — Exonera, Fabiano Pinto, a partir de 13/04/2020, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

 N° 1.616, de 27/04/2020 — Exonera, Giovani Mineti Fabricio, a partir de 13/04/2020, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

 N° 1.617, de 27/04/2020 – Cessa, a partir de 01/04/2020, os efeitos da Portaria n° 3.596, de 26/08/2019, que designou Nilson Guarnieri Filho, para a Função Pública de Diretor.

N° 1.618, de 27/04/2020 - Designa Katiuscy Cristina Borges de Souza para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 22/04/2020.

 N° 1.619, de 27/04/2020 – Designa Fabiano Pinto para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 14/04/2020.

Nº 1.620, de 27/04/2020 – Designa Giovani Mineti Fabricio para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 14/04/2020.

 N° 1.621, de 27/04/2020 – Nomeia Felipe de Oliveira Godoy, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 17/04/2020.

 N° 1.622, de 27/04/2020 – Nomeia Silvio Carlos Camargo Pereira, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 17/04/2020.

Jahu, 29 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO, Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria nº 568, de 26 de março de 2020 do Ministério da Saúde.

N° do Instrumento: 10138. Convenente: Município de Jahu.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Prover a Conveniada com equipamentos e custeio de leitos especializados para atendimento dos pacientes que necessitem de internação hospitalar com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG e por COVID-19, tudo conforme plano de trabalho, que é parte integrante do Termo de Convênio.

Prazo de Vencimento: 24 de agosto de 2020. Data da assinatura: 24 de abril de 2020.

Valor total: R\$ 3.079.810,90 (três milhões, setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos).

Município de Jahu, em 24 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO, Secretário de Governo.





Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Engenheiro I (Ordem Judicial), Enfermeiro do PSF I, Técnico de Enfermagem do PSF I, Técnico de Enfermagem I, Enfermeiro I e Dentista

I.

Edital nº. 001/2016, 001/2019 e 003/2019.

Ofício: nº. 315/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Engenheiro I (Ordem Judicial), Enfermeiro do PSF I, Técnico de Enfermagem do PSF I, Técnico de Enfermagem I, Enfermeiro I e Dentista I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 07/05/2020

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Engenheiro I – Ordem Judicial

01º Ana Luiza Grizzo Bertoldi - RG: 17.898.917

Horário: 09h00 Enfermeiro do PSF I

16º Cristiano Carlos Ferreira - RG: 43.363.184-3

Horário: 10h00

Técnico de Enfermagem do PSF I

12º Ana Paula Aparecida Bento – RG: 41.794.049-X 13º Lucirene Florencio dos Santos – RG: 23.663.733-2

Horário: 11h00

Técnico de Enfermagem I

24º Cintia Camargo Ramos – RG: 29.611.529-0 25º Elisangela Cristina Lopes Acre – RG: 32.691.253-8 26º Camila Marqui Brocca – RG: 43.324.584-0

Horário: 13h00

Técnico de Enfermagem I

27º Maria Aparecida Maróstica Garcia – RG: 10.873.846-2 28º Monica Camila Lopes da Silva – RG: 46.284.026-8 29º Juliana Aparecida Uliani – RG: 33.715.816-2

Horário: 14h00

Técnico de Enfermagem I

30º Carina Pinheiro Higa – RG: 40.779.277-6 31º Priscila dos Santos Rodrigues – RG: 62.861.972-8 32º Elenice Balero Kennerly Azevedo – RG: 41.838.164-1





Horário: 15h00 Enfermeiro I

57º Jeanne Camila Candido - RG: 44.398.067-6

58º Herlon Roberto dos Santos Teixeira – RG: 46.336.833-2

Horário: 16h00 Dentista I

14º Ana Caroline Silva Guimarães - RG: 42.802.391-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU Em, 28 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM	NITGIDIO DE TRUIT				CONAM
MC	NICIPIO DE JAHU				
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO O	RCAMENTARIA			
	SCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a	FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE: JANEI	RO-FEVEREIRO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		T.	Ate o Bi	imestre	
RECEITAS		ı			
Previsao Inicial		i	435.48	32.000,0	0
Previsao Atualizada		i	433.39	94.732,1	2
Receitas Realizadas	i		56.387,6		
Deficit Orcamentario		i		0,0	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		i	22.23	37.674,3	
DESPESAS			22.20	37.074,0	
Dotação Inicial			435 48	32.000,0	0
Dotacao Atualizada		i		90.586,2	
Despesas Empenhadas				30.278,8	
Despesas Liquidadas Despesas Liquidadas				90.276,8	
Despesas Liquidadas Despesas Pagas				23.134.5	
Superavit Orcamentario			30.72	0.0	
superavit Orcamentario		 			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		ı	Ate o Bi	imestre	
Despesas Empenhadas		1	218.72	27.079,5	8
Despesas Liquidadas		T.	68.60	09.511,4	7
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		ı	Ate o Bi	imestre	
Receita Corrente Liquida		I	391 3	70.831,5	 6
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endiv	ridamento			70.831,5	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despe		i		70.831,5	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS	SERVIDORES	 I	Ate o Bi	imestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO)	!			_
Receitas Previdenciarias Realizadas		!		38.895,3	
Despesas Previdenciarias Empenhadas		!		01.899,4	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		1		67.932,6	
Resultado Previdenciario		l l	-1.12	29.037,2	3
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		l l			
Receitas Previdenciarias Realizadas		l l		0,0	
Despesas Previdenciarias Empenhadas		l l		0,0	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		l l		0,0	
Resultado Previdenciario		<u> </u>		0,0	0
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apur bimestre			Relacao a ta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha	0.00	8,521	303,18	i	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		609,36	1	0,00
MCDUITCUGO NOMINUI MCIMA UN DINNIA	0,00	0.479.	007,30	1	0,00

Continua (1/2)





CN-SIFPM					CONAM		
	UNICI	PIO DE JAHU			CONAM		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO ORCAMENTOS F Periodo de Referencia: JANEIRO a RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	ISCAI	E DA SEGURIDADE	SOCIAL		R\$ 1,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER	I	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1		 I	l			
Poder Executivo Poder Legislativo		27.662.985,83 464.580,48		19.721.960,64 464.580,48			
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	i		i i	i '			
Poder Executivo	!			3.342.944,52			
Poder Legislativo				87.459,80			
TOTAL	1	34.529.311,58	134,27	23.616.945,44	10.912.231,87		
	!			Limites Constitucionais Anuai			
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-	ate o bimestre	% Minimo a Aplicar			
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com	!		699.326,01	25%	16,87		
Educação Infantil e Ensino Fundamental	i	5.	155.241,78	60%	48,07		
DRAFFILE ON MORE P. STRUTGES DIFFERENCE DE SAND	!	**-1		Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		valor apurado	ate o bimestre	* Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	 	20.	407.573,49	 15,00	39,58		

CONAM-RRE014-2020-1.0

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE.

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE JAHU PORIO RESUMIDO DA EXECUCAC BALANCO ORCAMENTAR CAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	IO					CONAL
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do in	ciso II e paragrafo 1o)		/ BIMESTRE: JANEIRO-FEVE					Em Reais
	1	ı		I .				
RECEITAS	PREVISAO INICIAL 	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	% (b/a)	1	Ate o Bimestre (c)	8	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	435.463.641,00	433.376.373,12	67.554.823,67	15,58	1	67.554.823,67	15,58	365.821.549,45
RECEITAS CORRENTES	423.864.613,00	423.710.516,36	67.554.823,67	15,94	1	67.554.823,67	15,94	356.155.692,69
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	105.948.562,00					11.161.152,52		91.219.364,65
impostos	86.119.270,00					9.398.208,34	11,17	
taxas	19.829.292.00		1.762.944.18	9.64	i .	1.762.944.18	9.64	16.524.186.14
contribuicoes	7.030.829,00	7.031.322,85	1.162.190,75	16,52	i	1.162.190,75	16,52	5.869.132,10
contribuicoes sociais	248.834,00	248.834,00	31.364,42	12,60	1	31.364,42	12,60	217.469,58
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	6.781.995,00	6.782.488,85	1.130.826,33	16,67	1	1.130.826,33	16,67	5.651.662,52
receita patrimonial	1.168.293,00				i .	83.911,54	7,96	969.728,74
exploração do patrimonio imobiliario do estado	147.814,00	140.350,68	17.172,32	12,23	i	17.172,32	12,23	123.178,36
valores mobiliarios	1.020.479,00	913.289,60	66.739,22	7,30	i	66.739,22	7,30	846.550,38
receita de servicos	310.871,00		72.526,97		i	72.526,97	21,87	259.059,18
servicos administrativos e comerciais gerais	310.871.00	331.586.15	72.526.97	21.87	i .	72.526.97	21.87	259,059,18
transferencias correntes	273.363.983,60	282.486.018,89	54.682.698,89	19,35	1	54.682.698,89	19,35	227.803.320,00
transferencias da uniao e de suas entidades	125.295.843,20	125.945.205,71	21.532.002,81	17,09	1	21.532.002,81	17,09	104.413.202,90
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	92.778.056,40	99.749.007,55	22.433.960,49	22,49	1	22.433.960,49	22,49	77.315.047,06
transferencias de instituicoes privadas	113.570.00	94.641.70	0.00 [0,00	i .	0.00	0.00	94.641.70
transferencias de outras instituicoes publicas	55.176.514,00	56.697.163,93	10.716.735,59	18,90	1	10.716.735,59	18,90	45.980.428,34
outras receitas correntes	36.042.074,40	30.427.431,02	392.343,00	1,28	1	392.343,00	1,28	30.035.088,02
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.055.416,00	973.677,71	94.164,37	9,67	1	94.164,37	9,67	879.513,34
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	511.834,00	513.223,09	86.668,89	16,88	1	86.668,89	16,88	426.554,20
demais receitas correntes	34.474.824,40	28.940.530,22	211.509,74	0,73	1	211.509,74	0,73	28.729.020,48
RECEITAS DE CAPITAL	11.599.028,00	9.665.856,76	0,00	0,00	1	0,00	0,00	9.665.856,76
transferencias de capital	I 11.528.587,00	9.607.155,92			1	0,00	0,00	9.607.155,92
transferencias da uniao e de suas entidades	10.798.253,00	8.998.544,24	0,00	0,00	1	0,00	0,00	8.998.544,24
transf.dos estados, do df e de suas entidades	730.334,00	608.611,68	0,00	0,00	1	0,00	0,00	608.611,68
outras receitas de capital	70.441,00				1	0,00	0,00	58.700,84
demais receitas de capital	70.441,00 I				1	0,00		58.700,84
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	18.359,00	18.359,00	1.564,00	8,51	I	1.564,00	8,51	16.795,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	435.482.000,00	433.394.732,12	67.556.387,67	15,58	1	67.556.387,67	15,58	365.838.344,45
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	1	l l	1		ı	1		I .
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00					0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00			0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00				1	0,00		0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00				1	0,00		0,00
Mobiliaria	0,00			0,00		0,00		
Contratual	0,00			0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	435.482.000,00	433.394.732,12	67.556.387,67	15,58	I	67.556.387,67	15,58	365.838.344,45
DEFICIT (VI)1	1	1	1		1	1.034.342.07		I .
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)								
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1 1	22.237.674,30			1	22 237 674 30 1		1
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- I - I		1		1	0,00		I .
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		22.237.674,30	1		1	22.237.674,30		T .

CONAM-RRE01-2020-1.0





CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JA RESUMIDO DA EXECU BALANCO ORCAMENT COS FISCAL E DA SEC	CAO ORCAMENTARIA CARIO					CONAM
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alin	eas "a" e "b" do i			SIRO a FEVEREIRO 20	020 / BIMESTRE: JA	NEIRO-FEVEREIRO				Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA -		EMPENHADAS I	SALDO I	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO I	DESPESAS PAGAS I	INSCRITAS EM
i	i		No Bimestre	Ate o Bimestre	i	No Bimestre	Ate o Bimestre	i	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
1	(d) I	(e) I	1	(f)	(g)=(e-f)	I	(h)	(i)=(e-h)	(j) I	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII) DESPESAS CORRENTES	435.463.641,00	458.072.227,24	218.673.554,18	218.673.554,18	239.398.673,061	68.589.165,74	68.589.165,74	389.483.061,50	36.722.274,331	0,00
pessoal e encargos sociais	167.755.450,001	171.469.616,901	47.295.475,86		124.174.141,041	25.128.234,311		146.341.382,591		
juros e encargos da divida	188.603,00	188.603,00	182.603,00		6.000,001	27.683,751		160.919,25	27.683,751	
outras despesas correntes	235.630.004,001	248.549.883,05	157.321.343,77	157.321.343,77	91.228.539,28	35.916.656,90	35.916.656,90	212.633.226,15	22.697.031,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos amortização da divida	18.196.084,00	24.750.624,291	1.466.131,55		23.284.492,741	18.016,95		24.732.607,34	6.800,001	
RESERVA DE CONTINGENCIA	12.993.500,001	12.993.500,00	12.408.000,00	12.408.000,001	585.500,001	7.498.573,831	7.498.573,83	5.494.926,17	1.100.179,08	0,00
reserva de contingencia	700.000.00	120.000.00	0.00	0.00	120.000.001	0.00	0.00	120.000.00	0.001	0.00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	18.359,001	18.359,001	6.724,67		11.634,33	1.564,001		16.795,001	860,201	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	435.482.000,001			218.680.278,85				389.499.856,50		
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0.001	0.001	0.00		0.001	0.001		0.001	0.001	
Amortização da Divida Interna	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Divida Mobiliaria	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Divida Contratual	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,001	0,001	0,00		0,001	0,001		0,001	0,001	
Divida Mobiliaria	0,001	0,001	0,00		0,001	0,001		0,001	0,001	
Divida Contratual	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	435.482.000,001	458.090.586,241	218.680.278,85	218.680.278,85	239.410.307,39	68.590.729,741	68.590.729,74	389.499.856,50	36.723.134,53	
SUPBRAVIT (XIII)	1	ı		ı	ı	ı	0,001	ı	ı	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	435.482.000,00	458.090.586,24	218.680.278,85		239.410.307,39	68.590.729,74		389.499.856,50	36.723.134,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,001	0,001		ı	0,001	ı	1	0,001	1	

| COMMANDED | COMM

1	- 1		1.0		1		1		1		1			I .	1
The state of the s	- 1	DOTACAO	- 1	DOTACAO	- 1	DESPESAS EMPEN	THADAS	SALDO	1	DESPESAS LIQUI	DADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	1
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	1	INICIAL	1	ATUALIZADA	1-				1					RESTOS A PAGAR	¢ 1
1	- 1		- 1			No Bimestre Ate	o Bimestre		ı	No Bimestre Ate	o Bimestre			NAO PROCESSADO	I St
T.	- 1	(d)	- 1	(e)	- 1	1	(f)	(g) = (e-f)	1	1	(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)	- 1
DESPESAS CORRENTES	1		1		1	ı			1	1	1			ı	
pessoal e encargos sociais	- 1	18.359	,001	18.359,0	101	6.724,671	6.724,67	11.634,3	31	1.564,00	1.564,00	16.795,00	860,20	1 0,	100
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	1	18.359	,001	18.359,0	101	6.724,67	6.724,67	11.634,3	31	1.564,00	1.564,00	16.795,00	860,20		001

ONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE,

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestr

CN-SIFPM		DEM	ONSTRATIVO DA EXE	MUNICIPIO DE JAE SUMIDO DA EXECUCA CUCAO DAS DESPESA FISCAL E DA SEGU	O ORCAMEN S POR FUN	CAO E SUBFUNCAO					CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF. Art. 52. inciso II. ali	nes "c")	Periodo de R	eferencia: JANEIF	tO a FEVERBIRO 202	0 / BIMES	TRE: JANEIRO-FEVE	RBIRO				Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO I	DOTACAO I		AS EMPENHADAS		SALDO	DESPES	AS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
PURCAD/ SUBPUNCAD	INICIAL	(a)		Ate o Bimestre		(c)=(a-b)		Ate o Bimestre			NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	I 435.463.641.00I	458.072.227.241	218.720.354.911	218.720.354.91	99.991	239.351.872.331	68.607.947.471	68 . 607 . 947 . 47 !	99.991		I 0.00
LEGISLATIVA	435.463.641,001	458.072.227,241	218.720.354,91	218.720.354,91	99,991	239.351.872,331	68.607.347,47	68.607.947,471	33,331	389.464.279,77	1 0,00
administracao geral	7.764.500,001	7.764.500,00	1.083.309,73	1.083.309,73	0,49	6.681.190,27	525.425,86	525.425,86	0,76	7.239.074,14	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	1 1	1	· 1		1	· 1		· · · · · ·	· 1		l in the second
administracao geral	5.260.990,001	5.308.990,001	1.319.806,25			3.989.183,75					
assistencia ao idoso	104.384,00	205.918,52	0,001	0,00	0,001	205.918,52	0,00	0,00	0,001	205.918,52	0,00
ADMINISTRACAO	!		8.409.558.58I		3.841				5.30I		!
administracao geral normatizacao e fiscalizacao	21.961.727,00 1 1.300.310.00	23.430.593,92	255.648,141			15.021.035,34					
comunicação social	680.429,001	686.429,001	215.941,26			470.487,741		86.289,18			
SEGURANCA PUBLICA	000.425,001	000.425,001	213.741,201	213.741,20	0,001	1/0.10/,/11	00.207,10	00.207,10	0,121		0,00
policiamento	792.266,001	1.028.013,01	267.197,19	267.197,19	0,12	760.815,82	52.494,30	52.494,30			0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1	1	1		1	1			1		I and the second
administracao geral	8.514.674,001	8.532.674,00	3.679.661,29			4.853.012,71					
assistencia ao idoso	1.760.640,001	1.823.323,06	723.620,681			1.099.702,38					
assistencia ao portador de deficiencia	625.804,301	627.669,471	190.080,00			437.589,47					
assistencia a crianca e ao adolescente assistencia comunitaria	3.987.023,001	5.328.040,071				3.638.863,951					
ASSISTENCIA COMUNITARIA PREVIDENCIA SOCIAL	1.715.557,00	3.000.972,461	161.131,20	161.131,20	0,071	2.839.841,26	107.730,59	107.730,59	0,15	2.893.241,87	0,00
previdencia do regime estatutario	16.382.191.00	16.382.191.00	11.617.306.34	11.617.306.34	5,31	4.764.884,661	1.855.211.19	1.855.211,19	2,70	14.526.979,81	0,00
SAUDE	10:502:151,001	10.302.131,001	11.017.500,541	11.017.000,041	0,01	4.704.004,001	1.000.211,17	1.000.211,10	2,,01	14.020.373,01	1 0,00
atencao basica	43.421.780,00	47.136.127,20	26.856.352,31	26.856.352,31	12,27	20.279.774,89	7.285.952,71	7.285.952,71	10,61	39.850.174,49	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	77.916.565,001	79.322.348,301	54.311.322,01	54.311.322,01	24,831	25.011.026,291	18.415.706,38	18.415.706,38	26,841	60.906.641,92	0,00
vigilancia sanitaria	1.011.719,001	1.049.090,20	339.848,441			709.241,761					
vigilancia epidemiologica	8.756.641,00	9.635.980,791	5.467.873,41	5.467.873,41	2,49	4.168.107,38	1.076.339,97	1.076.339,97	1,56	8.559.640,82	0,00
EDUCACAO	7 450 005 001	7.462.265,00	0 544 404 001	0.544.404.001	1.16	4 000 040 001			1.48	C 440 750 45	I 0.00
administracao geral alimentacao e nutricao	7.452.265,001 5.890.000.001	8.334.939.501	2.541.421,08 4.218.981.03			4.920.843,921	1.018.514,85				
ensino fundamental	[61.520.696,00]	62.455.115.731				43.498.121,03					
ensino medio	875.884,001	961.800,301	77.436,95			884.363,351					
educacao infantil	41.252.538,001	42.322.458,431				26.745.256,781		4.777.923,871			
educacao de jovens e adultos	102.500,001	102.500,001	550,001			101.950,001					
educacao especial	2.454.000,001	3.077.061,81	2.063.517,40	2.063.517,40	0,941	1.013.544,41	212.564,28	212.564,28	0,301	2.864.497,53	0,00
CULTURA	1				1				I		l .
suporte profilatico e terapeutico	9.213.398,001	9.213.398,00				9.213.398,001					
difusao cultural URBANISMO	3.649.040,001	3.668.464,831	762.026,01	762.026,01	0,341	2.906.438,821	324.095,31	324.095,31	0,47	3.344.369,52	0,00
URBANISMO administração geral	22.516.670,70	22.608.670,70	11.518.642,59	11.518.642,59	5,261	11.090.028,11	2.916.877,95	2.916.877,95	4,25	19.691.792,75	I 0,00
infra-estrutura urbana	8.662.243.001	12.400.509.571				7.178.542.121					
servicos urbanos	942.144,001	4.518.946,291	168.982,65			4.349.963,641					
HABITACAO	112:211,001	1.010.510,251	223.302,001	2.0.302,001	3,011		20.102,02	20.102,02	0,021		

NAM-RREO2-2020-1.0

CONAM-RREO1-2020-1.0





0,00

0,00

|TOTAL (III)=(I + II)

7.505.747,13

68.609.511,47|

1 239.363.506,661

7.505.747,13

68.609.511,47|

0,00|

| 389.481.074,77|

CONAM-RRE02-2020-1.0

12.440.648,28

458.090.586,24| 218.727.079,58| 218.727.079,58|

14.131.244,00 19.339.633,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO: | No Bimestre | Ate o Bimestre | % (d/ | | (d) | | | | (d) | | | | | (a) (c) = (a-b) (e) = (a-d) (f) habitacao urbana GESTAO AMBIENTAL preservacao e conservacao ambie AGRICULTURA 1.251.692,00| 1.275.150,02| 392.363,391 392.363,391 882.786,631 178.057,981 178.057,981 0,25| 1.097.092,041 0,00 22.183.351,00 13.241.739,11 2.475.250,47| | preservacao e conservacao ambiei | AGRICULTURO | | planejamento e orcamento | ODERNICIO E SERVICOS | SERVICOS | SERVICOS | DESPORTO E SERVICOS | DESPORTO E LAGRA endimento | desporto comunitario | SENCARCOS ESPECIAIS | Servico da divida interna outros encarpos especiais | RESERVA DE CONTINCENCIA | reserva de contintencia | DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II) 2.280.950,00 605.349,13 605.349,13 1.675.600,87 242.162,76 242.162,76 2.038.787,24 2.264.950,00 0,27 0,35 0,00 1.936.025,00 1.952.025,00 754.552,59 754.552,59 0,34 1.197.472,41 268.951,73 268.951,73 0,39 1.683.073,27 0,00 0,001 930.500,001 930.500,001 22.806,51| 1.390.435,74| 22.806,51 1.390.435,74 0,01 907.693,491 14.095,86| 527.372,26| 14.095,86 527.372,26 0,021 916.404,14| 5.638.700,80|

12.440.648,28

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS SALDO INSCRITAS EM No Bimestre | Ate o Bimestre | % (b/ | | (b) | | III/ b) | | Ate o Bimestre | % (d/ | | (d) | | | | | | | | (a) (c) = (a-b) (e) = (a-d) 16.795,00| 0,00 6.724,67| 11.634,33|

435.482.000,001

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE	JAHU				CONAM
	Demon	rio Resumido da Exe strativo da Receita mentos Fiscal e Da	Corrente Liquida				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo d	e Referencia: MARCO	/2019 A FEVEREIRO/2	020			R\$ 1,00
I		E	VOLUCAO DA RECEITA	REALIZADA NOS ULTIM	OS 12 MESES		
	MAD /19 I	λRD /1 9 I	MAT/19 I	.TTIN /19	.TIT /19	AGO/19 I	SPT/19
	33.855.266,27	35.388.725.011	48.681.981.731	31.708.373.581	33.027.438.751	28.182.658.741	25.392.260.3
	8.754.601,33	8.993.276,97	25.425.210,14	10.231.055,77	5.390.559,48	6.574.844,04	6.347.086,9
IPTU I	4.340.946,44	4.340.264,08	16.769.430,17	2.699.668,19	2.098.529,05	1.981.336,42	1.915.047,8
ISS	1.845.602,841	1.923.291,80	2.334.824,551	3.919.784,641	1.009.863,561	2.268.701,671	2.078.621.6
ITBI	390.115,771	428.118,51	845.911,681	468.620,741	498.171,61	607.473,971	851.280,7
IRRF	512.214,04	559.417,971	583.475,291	656.721,441	612.084,62	556.050,241	578.435,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.665.722,24	1.742.184,61	4.891.568,45	2.486.260,761	1.171.910,64	1.161.281,74	923.700,9
Contribuições	552.643,24	626.859,18	825.134,35	604.563,11	551.271,12	582.355,251	566.382,1
Receita Patrimonial	-54.433,68	47.476,731	195.192,03	102.493,79	125.113,87	122.438,42	183.809,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	-67.505,45	35.461,65	184.019,88	88.652,47	113.662,21	110.736,52	172.680,2
Outras Receitas Patrimoniais	13.071,77	12.015,08	11.172,15	13.841,32	11.451,66	11.701,90	11.128,9
Receita Agropecuaria	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0
Receita Industrial	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0.0
Receita de Servicos	285.301	389.787,40	2.073.001	88.000.651	51,90	1.000,45	382.8
Transferencias Correntes	24.256.367,95	24.834.841,08	21.800.313,64	20.417.524,78	26.676.843,24	20.518.002,39	18.034.582,3
Cota-Parte do FPM	5.225.091,40	5.097.651,75	6.541.947,77	5.153.077,89	7.046.814,73	5.143.694,28	4.578.646,4
Cota-Parte do ICMS	5.928.168,59	7.165.616,51	5.368.888,10	5.211.897,85	7.701.183,26	5.515.106,97	4.471.471,6
Cota-Parte do IPVA	3.240.509.101	926.278,221	839.755,421	842.700.721	793.618.271	757.994.681	958.591.4
Cota-Parte do ITR	1.639.091	1.081,81	163,531	1.267,51	391,761	15.138,661	71.879.9
Transferencias da LC 87/1996	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0
Transferencias da LC 61/1989	43.388,601	49.266,54	41.451,21	45.224,06	48.251,28	39.633,91	49.491,3
Transferencias do FUNDEB	4.340.909,76	4.695.853,42	3.649.978,98	3.464.456,33	4.836.756,73	3.616.768,34	3.029.108,8
Outras Transferencias Correntes	5.476.661,41	6.899.092,831	5.358.128,631	5.698.900,421	6.249.827,21	5.429.665,551	4.875.392,6
Outras Receitas Correntes	345.802,13	496.483,651	434.058,57	264.735,481	283.599,14	384.018,19	260.016,9
DEDUCOES (II)	2.892.863,59	2.669.065,661	2.579.734,45	2.271.599,73	2.578.258,45	2.314.928,75	2.047.434,0
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia		21.086,79	21.417,16	20.766,18	21.924,57	20.615,06	21.417,8
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,001	0.001	0,001	0,001	0,001	0.0
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.887.759.331	2.647.978.871	2.558.317.291	2,250,833,551	2.556.333.881	2,294,313,691	2.026.016.1
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)							
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as	I	I	I	I	I	I	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,001	0,001	0,00	0,00	0,00	0,001	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		1	1	1	1	1	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)		1	1	1	1	1	





CONAM-RRE03-2020-1.0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE	JAHU				CONAM
	Demon	orio Resumido da Exe strativo da Receita umentos Fiscal e Da	Corrente Liquida				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo d	de Referencia: MARCO	/2019 A FEVEREIRO/2	020			R\$ 1,00
l de la companya de		EVOLUCAO DA RECEIT	A REALIZADA NOS ULT	IMOS 12 MESES	1	TOTAL	PREVISAO ATUALIZADA
	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	12 MESES)	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	37.162.859,71	29.640.830,35	47.173.609,31	39.068.118,51	36.918.124,72	426.200.247,02	459.863.295,76
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.877.337,34	6.253.035,99	8.478.562,78	4.453.250,13	6.707.902,39	107.486.723,26	102.380.517,17
IPTU	4.137.483,66	2.001.330,32	3.011.973,78	748.646,53	2.621.450,91	46.666.107,44	43.590.539,91
ISS	2.253.075,06	2.177.218,86	2.246.124,32	2.180.130,91	1.937.369,34	26.174.609,20	26.606.016,95
ITBI	1.136.784,63	516.834,73	595.267,83	397.519,77	447.325,71	7.183.425,69	6.555.339,48
IRRF	583.006,63	577.679,65	1.062.297,58	510.897,49	554.220,87	7.346.501,45	7.340.843,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.766.987,36	979.972,43	1.562.899,27	616.055,43	1.147.535,56	20.116.079,48	18.287.777,13
Contribuicoes	544.865,79	590.209,87	590.990,15	580.590,33	581.600,42	7.197.464,97	7.031.322,85
Receita Patrimonial	201.018,19	93.488,12	91.793,37	50.495,01	33.416,53	1.192.301,55	1.053.640,28
Rendimentos de Aplicacao Financeira	183.433,73	79.044,56	77.793,25	38.176,50	28.562,72	1.044.718,25	913.289,60
Outras Receitas Patrimoniais	17.584,46	14.443,56	14.000,12	12.318,51	4.853,81	147.583,30	140.350,68
Receita Agropecuaria	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	0,00
Receita Industrial	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,00
Receita de Servicos	6.315,91	31,80	2.273,22	4.992,31	67.534,66	562.729,47	331.586,15
Transferencias Correntes	25.559.101,93	22.436.934,48	37.534.863,75	33.763.528,34	29.350.590,11	305.183.494,00	318.638.798,29
Cota-Parte do FPM	4.215.238,70	5.720.682,10	9.752.818,58	5.764.594,45	8.329.581,68	72.569.839,81	77.273.360,74
Cota-Parte do ICMS	8.523.101,20	6.399.922,85	9.226.903,47	6.039.694,83	6.178.369,67	77.730.324,90	79.902.989,78
Cota-Parte do IPVA	809.817,44	620.968,74	1.063.255,74	11.172.265,75	4.514.745,74	26.540.501,31	36.173.243,78
Cota-Parte do ITR	797.109,39	114.948,43	174.153,89	46.285,88	24.233,52	1.248.293,44	1.280.488,60
Transferencias da LC 87/1996	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	50.446,93	43.677,82	48.634,48	47.815,39	39.511,25	546.792,77	596.884,76
Transferencias do FUNDEB	5.340.567,91	4.096.015,50	5.935.210,08	5.807.185,61	4.909.549,98	53.722.361,46	56.697.163,93
Outras Transferencias Correntes	5.822.820,36	5.440.719,04	11.333.887,51	4.885.686,43	5.354.598,27	72.825.380,31	66.714.666,70
Outras Receitas Correntes	974.220,55	267.130,09	475.126,04	215.262,39	177.080,61	4.577.533,77	30.427.431,02
DEDUCOES (II)	2.900.868,78	2.600.420,89	3.505.490,19	4.633.455,40	3.835.295,53	34.829.415,46	36.409.128,40
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	21.726,07	20.380,93	35.603,89	19.324,17	18.007,20	247.374,17	256.349,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.879.142,71	2.580.039,96	3.469.886,30	4.614.131,23	3.817.288,33	34.582.041,29	36.152.779,40
	34 261 990 931	27 040 409 461	43 668 119 121	34 434 663 111	33 082 829 191	391 370 831 561	423 454 167 36
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CP)(IV)	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	1	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS	34.261.990,93	27.040.409,46	43.668.119,12	34.434.663,11	33.082.829,19	 391.370.831,56	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	1	1	1	1	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS	34.261.990,93	27.040.409,46	43.668.119,12	34.434.663,11	33.082.829,19	391.370.831,56	423.454.167,36

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

			EXECUCAO ORCAMENTA					
DEMONSTRATIVO	DAS RECEITAS E DESPE		AS DO REGIME PROPR A SEGURIDADE SOCIAL		DOS SERVIDORES			
	riodo de Referencia:				IRO			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								Em Rea
	PLANO PRE	VIDENCIARIO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DDP1/TSA	O INICIAL	PREVISAO A	PHALIZADA I		RECEITAS RI		
MODITAL FINAL PRINCIPALITY ALLE	I	io iniciali	l Indvisao A	I	Ate o Bime	stre/ 2020	Ate o B	imestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuicoes dos Segurados		74.863,00 248.834.00		4.863,00 8.834,00		8.895,37 1.364,42		57.322,26 45.585.93
Civil		48.834,00		8.834,00		1.364,42		45.585,93
Ativo		15.038,00		5.038,00 j		i		1.220,38
Inativo		33.796,00		3.796,00		1.364,42		44.365,55
Receita de Contribuicoes Patronais Civil		18.359,00 18.359,00		8.359,00 8.359,00		1.564,00 1.564,00		1.997,01
Ativo		18.359,00		8.359,00 8.359,00		1.564,00		1.997,01
Receita Patrimonial	i	7.515,00		7.515,00		5.966,95		9.668,88
Receitas de Valores Mobiliarios	i i	7.515,00	į ·	7.515,00		5.966,95		9.668,88
Outras Receitas Correntes	1	155,00	ļ.	155,00				70,44
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1	!							
				!		:		70,44
Demais Receitas Correntes								
	 	155,00 	 27	155,00 	3	8.895,37		57.322,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)			<u>-</u>	4.863,00			INSCRITAS E	57.322,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)		274.863,00	DESPESAS E	4.863,00 MPENHADAS Ate o Bimestre	DESPESAS L	IQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EI NAO PI Em	57.322,26 M RESTOS A PAGAI ROCESSADOS
DECEITAS DE CAPITAL (III) TAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	I I DOTACAO	274.863,00	DESPESAS E	4.863,00 MPENHADAS Ate o Bimestre 2019	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGAI ROCESSADOS Em 2019
DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Beneficios - Civil	I I DOTACAO	274.863,00	DESPESAS E	4.863,00	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGAL ROCESSADOS Em
ECEITAS DE CAPITAL (III) TAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Beneficios - Civil Aposentadorias Pensoes	DOTACAO INICIAL	274.863,00	DESPESAS E Ate o Bimestre 2020 7.901.899,44 4.800.000,00 3.100.000,00	MPENHADAS MPENHA	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020 1.167.932,60 635.796,86	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019 1.153.462,63 643.554,05 508.877,95	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGAR ROCESSADOS Em 2019
DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Beneficios - Civil Aposentadorias Pensoes Outros Beneficios Previdenciarios	DOTACAD INICIAL *	1	DESPESAS E 	#PENHADAS A to 0 Bimestre 2019 8.001.030,631 5.000.000,001 1.030,631	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020 1.167.932,60 635.796,86 530.236,30 1.899,44	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019 1.153.462,63 643.554,05 508.877,95 1.030,63	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGAL ROCESSADOS Em
DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Beneficios - Civil Aposentadorias Pensoes Outros Beneficios Previdenciarios		774.863,00	DESPESAS E 	MPENHADAS A to 0 Bimestre 2019 8.001.030,631 5.000.000,001 1.030,631 8.001.030,631 8.001.030,631	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020 1.167.932,60 635.796,86 530.236,30 1.899,44	IQUIDADAS	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGAL ROCESSADOS Em
DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Beneficios - Civil Aposentadorias Pensoes Outros Beneficios Previdenciarios DIAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)	DOTACAO	74.863,00	DESPESAS E	MPENHADAS MPENHA	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020 1.167.932,60 635.796,86 530.236,30 1.899,44 1.167.932,60	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019 1.153.462,631 643.554,051 508.877,951 1.030,631 1.153.462,631	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGAI ROCESSADOS Em 2019
DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Beneficios - Civil Aposentadorias Pensoes Outros Beneficios Previdenciarios TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V) SULTADO PREVIDENCIARIO (VI)=(IV - V)2	DOTACAO	74.863,00	DESPESAS E Ate 0 Bimestre 2020 7.901.899,441 4.800.000,001 1.889,441 7.901.889,441 7.901.889,000 1.863.004,07) (7.863.004,07)	MPENHADAS	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020 1.167.932,60 635.796,86 530.236,30 1.899,44 1.167.932,60	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019 1.153.462,631 643.554,77,951 1.030,631 1.153.462,631 (1.096.140,37)	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGA ROCESSADOS Em 2019
DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Deneficios - Civil Aposentadorias Outros Beneficios Previdenciarios UMAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)	DOTACAO	74.863,00	DESPESAS E Ate 0 Bimestre 2020 7.901.899,441 4.800.000,001 1.889,441 7.901.889,441 7.901.889,000 1.863.004,07) (7.863.004,07)	MPENHADAS	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020 1.167.932,60 635.796,86 530.236,30 1.899,44 1.167.932,60	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019 1.153.462,631 643.554,051 508.677,951 1.030,631 1.153.462,631 (1.096.140,37)	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGACESSADOS Em 2019
DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Beneficios - Civil Aposentadorias Pensoes Outros Beneficios Previdenciarios UTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V) SULTADO PREVIDENCIARIO (VI)=(IV - V)2 SECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES Valor	DOTACAO INICIAL I I I I I I I I I I I I I I I I I I	DOTACAD ATUALIZADA	DESPESAS E	#PENHADAS	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020 1.167.932,601 635.796,861 530.236,301 1.899,441 1.167.932,60	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019 1.153.462,631 643.554,051 508.877,951 1.030,631 1.153.462,631 (1.096.140,37)	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTUS A PAGANOS DEM 2019
ECEITAS DE CAPITAL (III) TAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS Benefícios - Civil Aposentadorias Pensoes Outros Benefícios Previdenciarios TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V) SULTADO PREVIDENCIARIO (VI)=(IV - V)2 ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES Valor	DOTACAO	DOTACAD ATUALIZADA	DESPESAS E	#PENHADAS	DESPESAS L Ate o Bimestre 2020 1.167.932,601 635.796,861 530.236,301 1.899,441 1.167.932,60	IQUIDADAS Ate o Bimestre 2019 1.153.462,631 643.554,051 508.877,951 1.030,631 1.153.462,633 (1.096.140,37)	INSCRITAS EI NAO PI Em 2020	57.322,26 M RESTOS A PAGAI NOCESSADOS Em 1 2019





CN-SIFPM				MUNICIPIO	DE	JAHU								CONAM
	DEMONSTRATIVO DAS	RECEITAS E DES	PESA:	S PREVIDENCIARI ENTO FISCAL E D	AS A S	SEGURIDADE SOCI	RIO DE PREV AL							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Period	o de Referenci	a: J			O 2020 / BIMEST	RE: JANEIR	J-FEVERE						Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO D	OO RPPS									I	APO	ORTES REAL	LIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de V Outros Aportes para o RPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeir	Valores Predefinido	s								 		1.927.	153,89	
										I	PERIO	DO DE REI	FERENCIA	
BENS E DIREITOS DO RPPS										 	2020	1	201	9
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos										 2	334.575,3 .828.610,0			4.689,96 7.713,12
		PLANO	FIN	ANCEIRO										
	I				1			I			ITAS REAL			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	ŀ	PREVI	SAO :	INICIAL	I	PREVISAO	ATUALIZADA		Ate o Bime	estre/ 2020	ı	Ate o	Bimestre/	2019
RECEITAS CORRENTES (VII) RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					1									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(IX)=(VII +	· VIII)				ı			ı			I			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	 	DOTACAO	 !	DOTACAO	 	DESPESAS	EMPENHADAS		DESPESAS I	LIQUIDADAS	1		EM RESTOS PROCESSAL	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		INICIAL	ł	ATUALIZADA	1 2	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bin		Ate o Bimestre 2020	Ate o Bime	stre	Em 2020		Em 2019
Beneficios - Civil	ı	*	ı	*	ī		I	ı		I	I		I	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)	ı	*	ı	*	ı		ı	ı		l	ı		I	
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XI)=(IX - X)2			ı	0,00	I	0,00	I	0,00	0,00	 	0,00		ı	

CN-SIFPM				MUNICIP	10	DE JAHU							CON
		ECEITAS E DE	ORCA	AS PREVIDENCIA MENTO FISCAL I	ARI.	EXECUCAO ORCAMENTA AS DO REGIME PROPI A SEGURIDADE SOCIA IRO 2020 / BIMESTI	RIO DE PREVIDENC AL		RVIDORES				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						DIMESI							Em Rea
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS										 I	APORTES REA	LIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva										 			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PRE\	/ISAO	INICIAL		PREVISAO A	ATUALIZADA	 		RECEITAS R	EALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES						l I			Ate o Bime	estre/ 2020	Ate o	Bimest	re/ 2019
DTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)	1					<u> </u>							
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTACAO	!	DOTACAO		DESPESAS	EMPENHADAS		DESPESAS I	LIQUIDADAS		EM REST	TOS A PAGAR SADOS
DESPESAS DA ADMINISTRACAU - RPPS		INICIAL		ATUALIZADA		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre 2019		Bimestre 020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020		Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-		*		*	157.000,00		0	60.318,08 26.960,51	25.896,91		I	
OTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	ı		*		*	3.715.406,90			87.278,59			ı	

CONAM-RREO4-2020-1.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | | 0,00| (3.715.406,90)| (3.662.510,00)| (687.278,59)| (721.959,94)|

- UNITS:(N-Sifem Sistema integrator de findicas funitarias, vintanta companios.

 1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.

 2. O resultado previdenciaria opodera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

 3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sea consideradas executadas. U controle no ultimo bimestre, fol direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, esta o segregadas em:

 a) Despesas lequidadas (executadas) soa aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 3d a Lei 4.320/64;

 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.





CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) ACIMA DA LINHA PREVISAO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS (a) 423.710.516,36 67.554.823,67 RECEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria IPTU 102.380.517.17 11.161.152.52 102.380.517,17 43.590.539,91 26.606.016,95 6.555.339,48 7.340.843,70 18.287.777,13 7.031.322,85 1.053.640,28 11.161.152,52 3.370.097,44 4.117.500,25 844.845,48 1.065.118,36 1.763.590,99 ISS ITBI IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria 1.763.590,99 1.162.190,75 83.911,54 66.739,22 17.172,32 54.682.698,89 11.275.341,00 9.774.451,64 12.549.609,12 56.415,54 Contribuicoes Receita Patrimonial Aplicacoes Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais 913.289,60 140.350,68 Outras Receitas Patrim Transferencias Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR 140.350,68 282.486.018,89 63.159.797,34 63.719.480,98 30.721.635,78 998.010,20 998.010,20 0,00 475.263,96 56.697.163,93 66.714.666,70 30.759.017,17 0,00 30.759.017,17 422.797.226,76 9.665.856,76 56.415,54 0,00 69.861,30 10.716.735,59 10.240.284,70 464.869,97 0,00 464.869,97 67.488.084,45 Transferencias da LC 87/1996 Transferencias da LC 61/1989 Transferencias do FUNDEB | Transferencias do FUNDEB |
| Outras Transferencias Correntes |
| Demais Receitas Correntes |
| Outras Receitas Financeiras (III) |
| Receitas Correntes Restantes |
| RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 0,00 Operacoes de Credito (VI)
Amortizacao de Emprestimos (VII)
Alienacao de Bens
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)
Outras Alienacoes de Bens
Transferencias de Capital
Convenios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.607.155,92 0,00 0,00 0,00 0,00 2.390.833,38 Convenios 0,00 Outras Transferencias de Capital 0,00 Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X) Outras Receitas de Capital Primarias 58.700,84 0.00 0,00 58.700,84 | RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X) 9.665.856,76 |RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV+XI) 432.463.083,52 67.488.084,45

CN-SIFPM							CONAM
		MUN	NICIPIO DE JAHU				
		RELATORIO RESUMI	IDO DA EXECUCAO OR	CAMENTARIA			
ום	EMONSTRATIVO DOS RE	SULTADOS PRIMARIO E	NOMINAL - ESTADO	S, DISTRITO FED	ERAL E MUNICIPIOS		
		ORCAMENTOS FIS	SCAL E DA SEGURIDA	DE SOCIAL			
	Domindo do Dof	erencia: JANEIRO a	PPUPPPTDO 2020 /	DIMPOTOR TANDE	DO - PRIMPRETDO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inc	ciso III)	erencia, DANEIRO a	Ž/		KO-FEVEREIKO		Em reais
!	!		MATERIA SOCIO DE COMPANSO DE C		estre/2020	0.6.11 (4.4.4.11) (0.0060 (4.0060)	Autoria I Constituti della composita di Constituti di Cons
	-	1	1			RESTOS A	PAGAR
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS PAGOS (b)		PAGOS (c)
	-		·i-		·		
DESPESAS CORRENTES (XIII)		204.846.223,36	61.091.356,691	35.628.074,87		3.731.340,64	3.123.148,5
Pessoal e Encargos Sociais	171.469.616,90	47.295.475,861	25.128.234,31	12.890.579,70		3.576,331	3.576,3
Juros e Encargos da Divida(XIV)	188.603,00	182.603,00	27.683,751	27.683,75		0,001	0,0
Outras Despesas Correntes	248.549.883,05	157.368.144,50	35.935.438,63	22.709.811,42	6.391.148,99	3.727.764,31	3.119.572,2
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES	420.019.499.95	204 662 620 261	61.063.672.941	35,600,391,12	1 19.445.353.561	3.731.340.641	3,123,148,5
(XV) = (XIII-XIV)		204.663.620,36					
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	37.744.124,29 24.750.624,29	13.874.131,55	7.516.590,78	1.106.979,08 6.800.00		307.725,791 307.725,791	307.255,7
Inversoes Financeiras	0,001	1.466.131,55	0,001	0.00		0,001	307.255,7
Concessao de Emprestimos e	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,0
Financiamentos (XVII)	0,001	0,00	0,001	0,00	0,00	0,001	0,0
Aquisicao de Titulo de Capital	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,0
ja Integralizado (XVIII)	0.001	0.001	0.001	0.00	0.001	0,001	0.0
Aquisicao de Titulo de	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,0
Credito (XIX)	0.001	0.001	0.00	0.00	0.001	0.001	0.0
Demais Inversoes Financeiras	0,001	0,001	0,001	0,00		0,001	0,0
	12.993.500,00		7.498.573,831	1.100.179,08		0,001	0,0
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL	1	1	1		1	- 1	
(XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	24.750.624,291	1.466.131,55	18.016,95	6.800,00	483.832,27	307.725,791	307.255,7
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	120 000 001	0.001	0.001	0.00	1 0.001	0.001	0.00
DESPESA PRIMARIA TOTAL	1		1		I I	- 1	
(XXIII) = (XV+XXI+XXII)					19.929.185,83		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Li						303,18	
META FIS	CAL PARA O RESULTAD	O PRIMARIO	<u> </u>		VALOR CO	PRRENTE	
			i				
Meta fixada no Anexo de Metas Fi	egaie da IDO nomo	evergigio de refer	engia			0,00	





CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS FRIMARIO E NOMINAL - ESTA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURI	DOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	/ BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	Em reais
JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRID	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	66.739,2 108.433,0	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	8.479.609,3	6
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENT	
	0,0	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
CALCOLO DO RESOLIADO NOMINAL	Em 31/Dez/2019 (a) A	te o Bimestre/2020 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) DEDUCOES (XXIX) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (XXX) Demais Haveres Financeiros	93.276.764,41	98.090.136,90 46.193.632,86 43.680.682,12 52.230.298,37 8.549.616,25 2.512.950,74
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	72.763.173,11	51.896.504,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	20.866.669,0	
AJUSTE METODOLOGICO VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXA-XXXb) RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONBECIDOS NA DC (XXXIV) VARIACAO CAMENAL (XXXV) PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) AJUSTES RELATIVOS AO REPS (XXXVII)	Ate o Bimestre/20 19.444.220,8 0,0 41.974.237,7 0,0 0,0	0 4 0 0
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	43.438.379,7	5
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTA	ria
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	 	

CN-SIFPM					MUNICIPIO DB	лани						CONAM
				Demonstrativo d	esumido da Exec	ucao Orcamentari gar por Poder e						
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V	ח		Periodo de R	eferencia: JANI	EIRO a FEVEREIR	0 2020 / BIMESTE	RE: JANEIRO-FEVE	REIRO				Em Reais
			s a Pagar Proces	sados		 		Restos a P	agar Nao Proces	sados	!	
PODER / ORGAO I	Insc	ritos			!	Insc	ritos	!	!		!	Saldo Total
UNIONO / NAGOR	Em Exercicios		Pagos	Cancelados		Em Exercicios Anteriores	Em 31 de	Liquidados	Pagos I	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(£)	(gr)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	7.521.717,53	20.605.144,98	20.185.837,32	0,00	7.941.025,19	459.504,20	5.942.241,07	4.039.066,43	3.430.404,32	134,27		10.912.231,81
PODER LEGISLATIVO	0,00	464.580,48	464.580,48	0,00	0,00	0,00	99.148,84	90.793,80	87.459,80	134,27	11.554,77	11.554,7
CAMARA MUNICIPAL	0,00	464.580,48	464.580,48	0,00	I I 0,00 I	0,00	99.148,84	90.793,80	87.459,80 87.459	134,27	11.554,77 11.554,77	11.554,7
ODER EXECUTIVO	7.521.717,53	20.140.564,50	19.721.256,84	0,00	7.941.025,19	459.504,20	5.843.092,23	3.948.272,63	3.342.944,521	0,00		10.900.677,1
ADMINISTRAÇÃO DIRETA									i			
PREFEITURA MUNICIPAL												
PODER EXECUTIVO	7.521.646,48	19.501.051,28	19.081.743,62	0,00	1 7.940.954,14	459.504,20	5.843.092,23	3.948.272,63	3.342.944,52	0,00	2.959.651,91	10.900.606,0
TOTAL DA PREFEITURA	7.521.646,48	19.501.051,28	19.081.743,62	0,00	l 7.940.954,14	459.504,20	5.843.092,23	3.948.272,63	3.342.944,52	0,00	2.959.651,91	10.900.606,0
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI SAEMJA AGENCIA REGULADORA	71,05 0,00			0,00 0,00					0,001 0,001			
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENTARIOS)(II			703,80	0,00	I I 0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	0,00	I 0,001	0,0
	7.521.717,53		20.186.541,12	0,00	7.941.025,19	459.504,20	5.942.241,07	4.039.066,431	3.430.404,32	134,27	2.971.206,68	10.912.231,87
NATE CALCADA - Sistema Intermede de Pi											CONAM-RREO7	-2020-1.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE





CN-SIFPM MUNICIPIO DE JABU CONAM
RELATORO RESMUTDO DA EXECUCAJO GRCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACORS E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRED - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)
Periodo de Referencia: JANRIBO A FEVEREIRO 2020
R\$1,00

	!	PREVISAO INICIAL	I PREVISAO ATUALIZADA	1	RECEITAS	REALIZAI)AS
RECEIRS RESULTANTES DE INFUSIOS E INAMSFERDACIAS CUMSTITUCIONAIS E LEGATS	<u>i </u>	PREVISAG INICIAL	(a)	i	Ate o Bimestre (b)	ı	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1	86.119.270,00	84.092.740,04	1	9.397.561,53	1	11,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1	44.995.577,00	43.590.539,91	1	3.370.097,44	1	7,73
I IPTU	1	37.807.724,00	36.371.400,64	1	2.140.835,67	- 1	5,88
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	i .	7.187.853,00	7.219.139,27	i .	1.229.261,77	i i	17,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	1	6.660.494,00	6.555.339,48	1	844.845,48	1	12,88
ITBI	1	6.660.494,00	6.555.339,48	1	844.845,48	1	12,88
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1	0,00	1 0,00	1	0,00	1	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1	26.986.220,00	26.606.016,95	1	4.117.500,25	1	15,47
ISS	1	26.337.167,00	25.976.654,05	1	4.029.014,87	1	15,51
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1	649.053,00	[629.362,90	1	88.485,38	1	14,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRR	P)	7.476.979,00	7.340.843,70	1	1.065.118,36	1	14,50
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1	180.763.897,00	190.387.722,66	1	42.157.098,16	- 1	22,14
Cota-Parte FPM	1	70.567.817,00	72.434.115,74		14.094.176,13	- 1	19,45
Cota-Parte ITR	i i	1.412.392.00	1.280.488.60	i .	70.519.40	i	5,50
Cota-Parte IPVA	i .	27.258.040,00	36.173.243.78	i .	15.687.011.49	i	43.36
Cota-Parte ICMS	1	80.917.544,00	79.902.989,78	1	12.218.064,50	1	15,29
Cota-Parte IPI-Exportação	1	608.104,00	596.884,76	1	87.326,64	- 1	14,63
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	1	0,00	0,00		0,00	- 1	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	i .	0.00	0.00	i .	0.00	i	0.00
Outras	i	0,00	0,00	Ĺ	0,00	i	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	1		 I	1		1	
B LEGAIS - (III) = (I) + (II)	i .	266.883.167,00	274.480.462,70	i	51.554.659,69	i i	18,78

| CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM
| RELATORIO RESUNTAD DA EXECUCAO ORCAMENTARIA |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS CON ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
| ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
| PERFETURA MUNICIPIA
| REZO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 | R\$ 1,00

1	1		 I	DESPESAS	EMPE	NHADAS I	DESPESAS LIQU	IDADAS		DESPESAS PA	GAS I	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS)	1	DOTACAO	I DOTACAO									INSCRITAS EM
POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	1	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimest		8	Ate o Bimestre	%	Ate (Bimestre	1 % [RESTOS A PAGAR
I and the second	1		l (c)	(d)	- 1	(d/c)x100	(e)	(e/c) x100		(f)	(f/c) x100	NAO PROCESSADOS (g)
ATENCAO BASICA (IV)		*	· *	1 22.825.76	1 711		7.058.097.03			4.213.594.00	1 1	
Despesas Correntes	- 1			22.748.99			7.058.097.03			4.213.594,00		
Despesas de Capital	- 1			76.76			0,00			0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	- 1			15.487.56			12.295.566,68			2.837.077,35		
Despesas Correntes	- i	*		15.487.56			12.295.566,68			2.837.077,35		
Despesas de Capital	- i	*			0.001		0.00			0.00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	- i				0.001		0.00			0.00		
Despesas Correntes	- i				0.001		0.00			0.00		
Despesas de Capital	i i				0,001		0.00			0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	i i		· *	319.86			139.098,44	i i		73.764,69		
Despesas Correntes	i i	*	i *	319.86			139.098.44			73.764.69		
Despesas de Capital	i i	*	i *		0.001		0.00			0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	i i		•	5.023.38	9,59	i i	914.811,34	i i		714.548,30		
Despesas Correntes	1			5.016.98	9,591		908.411,34			714.548,30	1 1	
Despesas de Capital	i i		i *	6.40	0,001	i i	6.400,00	i i		0,00	i i	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	1	*		1	0,001		0,00			0,00	1 1	
Despesas Correntes	1	*		1	0,001		0,00			0,00	1 1	
Despesas de Capital	1			I .	0,001	1	0,00	1 1		0,00	1 1	
OUTRAS SUBFUNCOBS (X)	1			I .	0,001		0,00	1 1		0,00	1 1	
Despesas Correntes	1	*	. *	I .	0,001		0,00			0,00	1 1	
Despesas de Capital	1	*		I .	0,001		0,00			0,00	1 1	
	1		I	1				I I			1 1	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	i		i	43.656.57	7,75	i i	20.407.573,49	i i		7.838.984,34	i i	

| CN-SIFPM MUNICIPIO DE JABU CONAM | RELATORI O BASUMED DA EXECUCAO GOCAMENTARIA | CONAM | RELATORI O BAS EXCETAS E DESPESAS COM ACOS E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE | CONAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | CONAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PREFETURA MUNICIPAL | CONAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | CONAMENTOS

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
i .	i	(d)	_i_	(e)	i	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)) 	43.656.577,75		20.407.573,49	-	7.838.984,34
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	ı	43.656.577,75	- 1	20.407.573,49	1	7.838.984,34
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	ī					7.733.198,95
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)	1					
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1					12.674.374,54
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	ı					
PERCENTUAL DA RECEITÀ DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC ng/141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)	-					39,58

CONAM
RELATORIO SESSIMIDO DA EXECUCAO OSCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL
PREFETURA MUNICIPAL
REEO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2020
R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO	!		LIMITE NAO CUMPRII	0	 !
EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONPORME ARTICOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL	DESPES.	AS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE	REFERENCIA	
!	(no exercicio atual)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (k)	(nao aplicado) 1 (1)=(h - (i ou j))
Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2013 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterios) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	 	 	 	 	
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	ı	ı	1	1	





RELATORIO RESTRICTO DE JUETO
RELATORIO RESTRICTO DE DESCRICTO DECAMBITARIA
ATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACCES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
RECEITAS E DESPESAS COM ACCES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
REFERITORA MUNICIPAL
Periodo de Referencia: JAMERIOS O FEVEREIRO 2020 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR														1							
l .								- 1			RPNP INSC					- 1				IDIFBRENCA	
I and the second se	1		- 1			1		- 1			INDEVIDAME	ITE NO	l .	1		- 1		- 1		VALOR AP	
I .	IVALOR	R MINIMO	PARA	VALOR AP	LICADO EN	41 VAL	OR APLI	CADO I	TOTAL INS	CRITO BM	EXERCICIO	SEM	VALC	OR INSCRITO EMITOT.	AL DE RI	PAGOSI	TOTAL DE RP	1	TOTAL DE RP	I ALBM DO I	IMITE E
EXERCICIO DO EMPENHO 2	[APLIC	CACAO EM	ASPS	ASPS NO	EXERCICIO	O ALE	M DO LI	MITE	RP NO EX	ERCICIO	DISPONIBI	IDADE	IRP C	CONSIDERADO NO		1	A PAGAR	1	CANCELADOS OU	O TOTAL	DE RP
I .	1		1			1	MINIMO				FINANCE		1	LIMITE		1		1	PRESCRITOS	CANCEL	
I .	1	(m)	1	(1	n)	I (o)=(n -	m) [(y)	<pre> (q)=(XI</pre>	Id)	(r)	=(p-(o + q))	(s)	1	(t)	1	(u)	[(v)=((o +	· q()-u))
Empenhos de 2020	1	7.733.1	98,951	20.4	07.573,49	9 1	2.674.3	74,541		0,00			l .	0,001		0,001	0,0		0,0	0 12.67	74.374,54
Empenhos de 2019	1		0,001		0,00	01		0,001	3.89	8.196,92	1		1	3.898.196,92	3.166	942,51	731.254,4	11	0,0	01	0,001
Empenhos de 2018	1		0,001		0,00	0 [0,001		0,00	1		l .	0,001		0,001	0,0	01	0,0	01	0,001
Empenhos de 2017	1		0,001		0,00	01		0,001		0,00	T.		1	0,001		0,001	0,0	01	0,0	01	0,001
Empenhos de 2016 e anteriores	1		0,001		0,00	01		0,001		1.406,16	1		ı	1.406,161		0,001	1.406,1	61	0,0	01	0,001
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	J PRESC	CRITOS A	TE O F	INAL DO I	BXBRCICIO	ATUAL	QUE AF	ETARAM	O CUMPRI	MENTO DO	LIMITE (XX) (som	a dos	s saldos negativos	da colu	ına "v")				1	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE APETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)

CN-SIFPM RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R\$ 1,00

1	1			REST	OS A I	PAGAR CANCELADOS	OU PF	ESCRI	TOS					1
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO	1													41
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 10. B 20. DA LC 141/2012	1		1	DESPES	AS CU	STEADAS NO EXERC	ICIO I	E REF	BRENCIA		- 1	SALDO FI	NAL	1
I .	1	SALDO INICIAL	1								1	(Nao Apli	cado) 1	1
I	1	(w)	I	EMPENHADAS (x)	1	LIQUIDADAS	(y)	1	PAGAS	(z)	- 1	(aa) = (w -	(x ou y))	/T
														-1
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados(XXIV)(saldo inicial = XXIII)	1	0,00	1	0,00	1		0,00	1		0,00	- 1		0,00	1
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao	o I		I		- 1			1			- 1			1
saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	1		I		- 1			1			- 1			1
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc;cios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo	o I		1		1			1			- 1			1
inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	1		1		- 1			1			- 1			1
		=												-1
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1		1		1			1			- 1			1

MUNICIPIO DE JABU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAJO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESPASSA COM ACOS E SERVICOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERFETURA UNICICIAL
PERIODO de Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2020 CN-SIFPM RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAIDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	!	PREVISAO INICIAL	PREVISAG ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITES ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO CORPOTADAS NO CALCODO DO MINIMO	i i	PREVISAD INICIAL		(c)	Ate o Bimestre (d)	ı	% (d/c) x 100	Ţ		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	1	50.233.758,00	I 49.	946.824,91	8.085.359,81	1	16,18	ï		
Provenientes da Uniao	1	49.577.540,00	1 49.	393.429,06	8.078.812,32	1	16,35	1		
Provenientes dos Estados	1	656.218,00	I .	553.395,85	6.547,49	1.0	1,18	1		
Provenientes de Outros Municipios	1	0,00	T .	0,00	0,00	1	0,00	1		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	1	0,00	I	0,00	0,00	1	0,00	1		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1	102.953,00	I .	90.507,52	4.713,22	1	5,20	1		
								-1		
The state of the s	1		I		I .	- 1				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	1	50.336.711,00	50.	037.332,43	8.090.073,03	- 1	16,16	1		
								_		

MUNICIPIO DE JABU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESPENSA COM ACOSS E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERFETUTURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2020 | CN-SIFPN RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

	DESDESS COM SAITHE NAN COMPUTADAS NO CALCILIO DO MINIMO												
l	DESPESAS CUI	SAUDE NAU CUMPUTAL	DAS NO CALCULU DO MI	NTWO									
I .	T. Control of the Con	T. Control of the Con	DESPESAS EMP	ENHADAS DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS PAG	AS I						
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO	DOTACAO											
NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	% Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	% RESTOS A PAGAR						
<u> </u>	T.	(c)	(d)	(d/c)x100 (e)	(e/c) x100	(f)	(f/c)x100 NAO PROCESSADOS(g)						
ATENCAO BASICA (XXXII)			4.030.590,60	227.855,6	8	72.715,05	I						
Despesas Correntes			3.780.974.80	1 227.855,6	81 1	72.715.051	1						
Despesas de Capital	i .		249.615,80	1 1 0,0	0 1	0,001	i i						
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1 *	i *	38.823.756,96	i 6.120.139,7	01 i	5.937.154,821	1						
Despesas Correntes	•		38.823.756,96	I 6.120.139,7	01 1	5.937.154,821	i i						
Despesas de Capital	1 *		0,00	I I 0,0	0	0,001	1						
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	1 *		0,00	1 1 0,0	01 1	0,001	1						
Despesas Correntes			0,00	1 1 0,0	0	0,001	1						
Despesas de Capital	1 *	I *	0,00	I I 0,0	01 1	0,001	1						
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)			19.987,04	I 8.980,0	01 1	0,001	1						
Despesas Correntes	1		19.987,04	I I 8.980,0	0 1	0,001	1						
Despesas de Capital			0,00	1 1 0,0	01 1	0,001	1						
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	1		444.483,82	161.528,6	3	77.201,34	1						
Despesas Correntes	1 *	1 *	444.483,82	I 161.528,6	3	77.201,341	1						
Despesas de Capital			0,00	1 1 0,0	01 1	0,001	1						
ALIMBNTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	1 *		0,00			0,001	1						
Despesas Correntes			0,00	1 1 0,0	01 1	0,001	1						
Despesas de Capital			0,00			0,001	T. Control of the Con						
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	1 *		0,00	I I 0,0	01 1	0,001	1						
Despesas Correntes			0,00			0,001	The second second						
Bespesas de Capital	1 *	1	0,00	1 1 0,0	01 1	0,001	1						
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	1	1	1	I I	I I		I						
(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1	T.	43.318.818,42	i 6.518.504,0	11	6.087.071,21	1						

MUNICIPIO DE JABU
RELATORIO RESUMENO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESPENSA COM ACORS E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PETIODO DE PERFETURA MUNICIPAL
PETIODO de Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2020 CN-SIPPM | | RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R\$ 1,00

I .	1		1		1	DESPESAS EM	PENE	HADAS		DESPESAS LIQU	IDADAS	- 1		DESPESAS PA	GAS	1	1
DESPESAS TOTALS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS	1	DOTACAO	1	DOTACAO	1-												INSCRITAS EM
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	1	INICIAL	1	ATUALIZADA	1	Ate o Bimestre	1	8	Ate	e o Bimestre	1 8	- 1	Ate	o Bimestre	1 %		RESTOS A PAGAR
The state of the s	1		1	(c)	1	(d)	1 (6	d/c) x100		(e)	(e/c) x1	100		(f)	(f/c) x	100 NA	PROCESSADOS (g)
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)						26.856.352.3	11			7.285.952,71				4.286.309.05			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	- 1				1	54.311.322.0				18.415.706.38		- 1		8.774.232.17		- 1	:
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)						0.0				0.00		- 1		0.00			:
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	- !	1		1	1					148.078,44		- 1		73.764,69			
						339.848,4											
VIGILANCIA BPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	- 1		1	•	1	5.467.873,4				1.076.339,97		- 1		791.749,64			
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	- 1	*		*	1	0,0		- 1		0,00		- 1		0,00		- 1	
OUTRAS SUBFUNCORS (XLVI) = (X + XXXVIII)	- 1	*	1	*	1	0,0	101	1		0,00	I .	-		0,00	1	1	
T and the second	1		1		1		1	1			I .	- 1			1	1	1
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1		1		1	86.975.396,1	71	- 1		26.926.077,50	I .	- 1	1	3.926.055,55	I .	- 1	!
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias					7												
de recursos de outros entes 3	- i		i .		i.	0.0	oi.	i i		0.00	i	- i		0.00	i	- i	i
					<u>.</u>						<u></u>						i
i i	1		1		1		1	1			l .	- 1			I .	1	i
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	1		1		1	86.975.396,1	71	1		26.926.077,50	I .	- 1	1	3.926.055,55	I .	1	1

CONAM-RRE012-2020-1.0

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da exe dos restos a pagar considera os restos a pagar processados en ao processados (regra nova).

3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.





CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 10, inciso I) Em Reais

 RECEITAS 	 	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
 	 	0,00	 	0,00	 	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS E	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
 DESPESAS DE CAPITAL		13.874.131,55	7.516.590,78	0,001	23.869.992,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00 	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,001	0,001	0,00	0,001	0,00
 DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II) 	 37.744.124,29 	13.874.131,55	7.516.590,78 	0,00	23.869.992,74

1	(a-d)	(b-e)	I I	(c-f)
i i				
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-37.744.124,29	-13.874.131,55	l l	-23.869.992,74
1	1		l l	1

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM

> RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL
> Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)

RECEITAS	l I	PREVISAO ATUALIZADA (a)	l I	RECEITAS REALIZADAS (b)	l I	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	ŀ	0,00	- [0,00	- 1	0,00
Receita de Alienacao de Bens Moveis	- i	0,00	i i	0,00	i	0,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis Receita de Alienacao de Bens Intangiveis Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	-	0,00		0,00		0,00 0,00 0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS EN	ESP. INSCRITAS M RESTOS A PAGAR R AO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE ESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(e-f)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO		 					
DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		l l	1	1	1	1	1
Despesas de Capital	*	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Investimentos	*	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,001	0,00	0,00	0,00	0,001
		l I	1	T.	1	1	1
Despesas Correntes dos Regimes de		l I	1	1	1	1	1
Previdencia	*	0,001	0,001	0,00	0,00	0,00	0,001
Regime Proprio dos Servidores		l l		1	1	1	1
Publicos	*	0,001	0,00	0,00	0,001	0,00	0,001

 SALDO FINANCEIRO A APLICAR	 	EXERCICIO 2019 (i)	 	EXERCICIO 2020 (j)=(Ib -(IIf + IIg))	 	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)	
 VALOR (III)	ı	0,00	ı	0,00	ı	0,00	

CONAM-RREO11-2020-1.0

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE	JAHU		CONAM
Demonstrativo das Receitas	orio Resumido da Execu- s e Despesas com Manuto mentos Fiscal e da Segn	encao e Desenvolvimento	do Ensino - MDE	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia:		2020 / BIMESTRE: JANEIRO		R\$ 1,00
I	RECEITAS DO ENSIN)		
	Previsao	Previsao Atualizada -	Receitas Realizadas	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Inicial	(a)	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
	86.119.270.00 I	84.092.740.04	9.397.561.53	11.17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	44.995.577,00	43.590.539,91	3.370.097,44	7,73
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.807.724,00	36.371.400,64	2.140.835,67	5.88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.187.853,00	7.219.139,27	1.229.261,77	17,02
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	6.660.494,00	6.555.339,48	844.845,48	12,88
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	6.660.494,00	6.555.339,48	844.845,48	12,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1	1	1	The state of the s
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	26.986.220,00	26.606.016,95	4.117.500,25	15,47
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	26.337.167,00	25.976.654,05	4.029.014,87	15,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	649.053,00	629.362,90	88.485,38	14,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	7.476.979,00	7.340.843,70	1.065.118,36	14,50
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	186.570.991,00	195.226.967,66	42.157.098,16	21,59
2.1- Cota-Parte FPM	76.374.911,00	77.273.360,74	14.094.176,13	18,23
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	70.567.817,00	72.434.115,74	14.094.176,13	19,45
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.915.370,00	2.429.475,00	1	
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	2.891.724,00	2.409.770,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	80.917.544,00	79.902.989,78	12.218.064,50	15,29
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	500 404 00 1	596.884.76	87.326.64 I	14.63
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao 2.5- Cota-Parte ITR	608.104,00 1.412.392,00	1.280.488,60	70.519,40	5,50
2.6- Cota-Parte IIK	27.258.040,00	36.173.243,78	15.687.011,49	43,36
2.7- Cota-Parte IPVA	27.256.040,00	36.173.243,76	15.667.011,49	43,36
2.7- Cota-Parte 10F-Ouro	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·		
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	272.690.261,00	279.319.707,70	51.554.659,69	18,45
!	Previsao	Previsao Atualizada -	Receitas Realizadas	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Inicial	III III III III III III III III III II	Ate o Bimestre	
		(a) i	(b)	(c) = (b/a) X100
j				
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1	1	1	1
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	9.694.197,00	9.936.455,03	1.857.957,35	18,69
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	7.963.775,00	8.140.793,55	1.504.314,37	18,47
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	11.024,00	9.186,70	1	
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.619.731,00	1.700.889,00	351.113,16	20,64
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	41.615,00	34.679,20	1	
5.5- Outras Transferencias do FNDE	!		!	
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	58.052,00	50.906,58	2.529,82	4,96
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.324.700,00	3.607.156,54	3.239,84	0,08
6.1- Transferencias de Convenios	4.308.102,00	3.590.085,02	2 020 04 1	10.07
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios 7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO	16.598,00	17.071,52	3.239,84	18,97
/ - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO 18 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.673.264.00 I	7.229.248.97	1.528.89	0.02
10 - OUTRAS RECEITAS PARA FIRANCIAMENTO DO ENSINO	0.073.264,00	7.229.240,97	1.520,09	0,02

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JA	AHU		CONAM
Demonstrativo das Re	Orcame	ntos Fiscal e da Segur	ncao e Desenvolvimento		R\$ 1,00
!		FUNDEB			<u> </u>
	!	Previsao I	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas	
RECEITAS DO FUNDEB	- 1	Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre	9
	i	i	(a)	(b)	(c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		36.152.779,40	36.152.779,40		23,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	- 1	14.113.563,40	14.113.563,40	2.818.835,13	19,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		16.183.508,80	16.183.508,80	2.443.612,86	15,09
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	- 1	I I		I .	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	- 1	121.620,80	121.620,80	17.465,34	14,36
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	- 1	282.478,40	282.478,40		4,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	- 1	5.451.608,00	5.451.608,00		57,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	- 1	55.295.754,00	56.804.130,77		18,87
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	- 1	55.176.514,00	56.697.163,93	10.716.735,59	18,90
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB	- 1	1	I	T.	
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	- 1	119.240,00	106.966,84	7.600,16	7,10
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	ı	19.023.734,60	20.544.384,53	2.285.316,03	11,12
A APPROXIMAL PROGRAMMED BAG MENAGEREMANA A DA PERMANA					

DESPESAS DO FUNDEB	 Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada		Despesas E	mpenhadas %	Despesas L	i	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	I	(d)	- 1	(e)	$(f) = (e/d) \times 100 $	(g)	$(h) = (g/d) \times 100$	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	1 *	1	9.919.683,71		6.323.460,81		1
13.1- Com Educacao Infantil	*	1 *		3.518.245,41	*	2.248.688,16	*	1
13.2- Com Ensino Fundamental	*		1	6.401.438,30	*	4.074.772,65	*	1
14- OUTRAS DESPESAS	*		1	1.807.425,89	*	1.175.516,07	*	1
14.1- Com Educacao Infantil	*	1 *	1	597.912,85	*	386.181,14	*	1
14.2- Com Ensino Fundamental	*	1 *	1	1.209.513,04	* 1	789.334,93	* 1	1
	*	1 *	1	11.727.109,60	*	7.498.976,88	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								VALOR I

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,001
16.1- FUNDEB 60%	0,001
16.2- FUNDEB 40%	0,001
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.641.708,88
17.1- FUNDEB 60%	1.168.219,03
17.2- FUNDEB 40%	473.489,85
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.641.708,88
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.857.268,00
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	48,07 %

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1	5.857.268,00
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	1	48,07 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%	1	6,55 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%	T	45,38 %
ANNOTED NOTE THE PROPERTY OF T		
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE		VALOR
120- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1	
		i
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 10. TRIMESTRE DE 2020 2.	1	į





| CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Sequridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO | RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) R\$ 1,00

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								ا ا	
1	I	1		ı	Despesas i	Empenhadas	Despesas	Liquidadas	INSCRITAS EM
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao	1	Dotacao	1-					RESTOS A PAGAR
	Inicial	1	Atualizada	ı	Ate o Bimestre		Ate o Bimestr		NAO PROCESSADOS
	I	1	(d)	ı	(e)	$ (f) = (e/d) \times 100 $	(g)	$ (h) = (g/d) \times 100$	(i)
22- EDUCACAO INFANTIL	*	1	*	ı	15.583.050,34	*	5.127.485,9	7 *	
22.1- Creche	*	1	*	1	6.547.917,13	*	1.130.450,5	3 *	I I
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	1	*	1	597.912,85	1 * 1	386.181,1	.4 *	I I
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	1	*	1	5.950.004,28	1 * 1	744.269,3	19 *	l
22.2- Pre-Escola	*	1	*	1	9.035.133,21	*	3.997.035,4	4 *	l
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	1	*	1	3.518.245,41	*	2.248.688,1	.6 *	I I
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	1	*	1	5.516.887,80	*	1.748.347,2	8 *	I I
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	1	*	1	17.651.757,42	*	7.498.864,9	5 *	l
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	1	*	1	7.610.951,34	1 * 1	4.864.107,5	8 *	l
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	1	*	1	10.040.806,08	*	2.634.757,3	17 *	I I
24- ENSINO MEDIO	*	1	*	1	61.901,60	*	3.027,7	6 *	I I
25- ENSINO SUPERIOR	I	1		1		1 1		1	I I
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1	1		1		1 1		1	I I
27- OUTRAS	1 *	1	*	L	161.757,32	1 * 1	70.069,0	2 *	!
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	ı	*	ī	33.458.466,68	*	12.699.447,7	'0 *	0,00

ij	DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	1	VALOR
	29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12) 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	!	2.285.316,03
- i	31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	į	1.641.708,88
- i	33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4. 34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	į	0,00
- i	35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.	- 	3,927,024,91
į	36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35)) 6.	-i	8.699.326,01
i I	37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6 LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.	-i 	16,87 %

I	OUTRAS	INF	ORMACOES PARA CO	ONT	TROLE					1
	Dotacao		Dotacao	 		Empenhadas			iquidadas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
!	Inicial	- !	Atualizada (d)	!	Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimes (g)		% (h) = (q/d) x100	NAO PROCESSADOS (i)
			(α)	<u>.</u>	(e)	(e/d/x100			(n) = (g/a) x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS		1		L		l I	l	- 1	1	i
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.		1		I						1
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	- !	*	!	6.913.124,44	* !	92.508	,70	* !	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	i	*	i	3.040.011,69	* 1	199.762	,98	*	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA		1		ı		l l		- 1	1	
FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	- 1	*	!	9.953.136,13	* 1	292.271	,68	* 1	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	1	*	ı	43.411.602,81	* 1	12.991.719	,38	*	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO	DE JAHU			CONAM
Relatorio Resumido da Ex Demonstrativo das Receitas e Despesas com Mai Orcamentos Fiscal e da : Prane - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREII	nutencao e Desenv Seguridade Social	volvimento do Ensino - MDE L		R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	 	Saldo ate o Bimestre	•	ndo em 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	 	75.881,65 75.881,65 0,00	i	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	ı	FUNDEB	SALARIO E	DUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE 47-1- (-) Orcamento do Exercicio 47.2- (-) Restos a Pagar 48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE 49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE 50- (+) Ajustes 50- (+) Ajustes		6.471.895,52 10.716.735,59 8.373.574,65 3.543.388,01 4.830.186,64 7.600,16 8.822.656,62	 	0,00 1.504.314,37 0,00 0,00 0,00 0,00 1.504.314,37
50.2- (+) ACCENTION 50.2- (+) CONTINUE 50.2-	i	0,00 8.822.656,62	! ! !	-1.504.314,37 0,00

CONAM-RREO8-2020-1.0

- FONTE: CN-SIFFM Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADENOTAS:

 1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.

 2. Art. 21,par. 20, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par. 10, artigo 60. desta Lei, poderao ser utilizados no 10. trimestre do exercicio imediamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.

 3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

 4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.

 5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

 6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoría economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.





Seção V Legislativo



LEI Nº 5.281, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

PROC. 036/2019

Autor: João Pacheco.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS (BANHEIROS QUÍMICOS) EM EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, JOSÉ CARLOS BORGO, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui a obrigatoriedade da instalação de sanitários portáteis, também conhecidos como banheiros químicos, em eventos realizados nos espaços públicos do município de Jahu.

Art. 2º Fica obrigatória, no âmbito do município de Jahu, a instalação de sanitários portáteis ou similares, em eventos realizados por particulares nos espaços públicos (praças, parques, largos, ruas e avenidas).

§ 1º Não se aplicará esta lei quando houver banheiros convencionais disponíveis e em proporção suficiente no local do evento, ou em eventos cujo público for inferior a 100 (cem) pessoas.

§ 2º A contratação dos dispositivos deverá ser em quantidade adequada ao público e a duração do evento, conforme determina a Associação Internacional de Sanitários Portáteis.

§ 3º Excluem-se da obrigação do *caput* deste artigo os eventos beneficentes e/ou religiosos cuja duração não ultrapassar 120 (cento e vinte) minutos.

Art. 3º A contratação do equipamento será condição para emissão do respectivo alvará.

Art. 4º O descumprimento desta lei implicará em multa equivalente a 650 (seiscentas e cinquenta) UFM (Unidades Fiscais do Município), aplicada em dobro nas reincidências.





Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando

revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jahu 17 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS BORGO, Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

CAMILA RAFAELA BARONI Diretora Geral

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 008/2020

Contratada: Sigatron Sistema de Rastreamento Ltda - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Veículos.

Tipo: 2º Termo de Aditamento

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por ano.

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 24 de abril de 2020

Vigência: 12 Meses

Fiscal Do Contrato: Mariana Voltani Augusto

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 016/2020

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: 16º Termo de Aditamento ao contrato 011/2015 de Administração e Gerenciamento de Fornecimento de Documentos de Legitimação em Estabelecimentos Comerciais.

Tipo: Aditamento (realinhamento de valores)

Valor: R\$ 714.665,25 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco

reais e vinte e cinco centavos)

Dotação: 01.01.02.122.0008.2001.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Vigência: 31/07/2019 a 31/07/2020 Data da Assinatura: 24 de março de 2020

Fiscal do Contrato: Iberê Portes Ferrari (Agente Administrativo)

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu – SP Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação Jornalista Responsável: Luiz Henrique Segali Filho - MTB 86.290/SP Diagramação: Secretaria de Comunicação

Diagramação: Secretaria de Comunicação Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.



